

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Aço Plano.	Aço; metal; chapas de aço; chapas metálicas; bobinas de aço; folhas de aço; metalurgia; siderurgia; Portaria SET 716/01; Resolução SEFAZ 764/14.	Resolução SEF	2.734	1996	Diferimento
Açúcar; Etanol.	Açúcar; cana-de-açúcar; etanol; álcool; biocombustível; combustível; setor sucroalcooleiro; energia renovável; usinas de açúcar; usinas de álcool; Tratamento Tributário Especial para a produção de etanol e açúcar no Estado do Rio de Janeiro.	Decreto	43.739	2012	Diferimento
Açúcar; Etanol.	Açúcar; cana-de-açúcar; etanol; álcool; biocombustível; combustível; setor sucroalcooleiro; energia renovável; usinas de açúcar; usinas de álcool; Tratamento Tributário Especial para a produção de etanol e açúcar no Estado do Rio de Janeiro.	Decreto	43.739	2012	Tributação sobre saída
Adesivo hidroxilado produzido com material resultante da moagem ou trituração de garrafa PET.	Adesivo hidroxilado; garrafa PET; adesivo plástico; reutilização de garrafas PET; reciclagem de garrafas PET; Resolução SER 48/03; Resolução SER 48/2003; Resolução SER 48.	Convênio ICMS	8	2003	Crédito Presumido
Aeronave.	Aeronaves; aviões; aviação civil; aviação militar; empresas aéreas; indústria aeronáutica; monomotores; bimotores; multimotores; turboélices; turbojatos; helicópteros; planadores; motoplanadores; pára-quedas giratórios; simuladores de vôo; catapultas; Ministério da Aeronáutica; Ministério da Defesa; Ato COTEPE/ICMS 03/2004; Ato COTEPE/ICMS 61/2005; Ato COTEPE/ICMS 17/2009; Ato COTEPE/ICMS 07/2010; Ato COTEPE/ICMS 16/2011; Ato COTEPE/ICMS 17/2012; Ato COTEPE/ICMS 17/2013.	Convênio ICMS	75	1991	Redução de Base de Cálculo
Agroindústria São João S.A.	Agroindústria São João S.A.; Programa de fomento para o setor de Agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense; Lei 4.177/2003.	Decreto	37.159	2005	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Água Canalizada.	Água canalizada; canalização de água; canais para abastecimento de água; canos para abastecimento de água; adequação dos cursos d'água; tratamento da água; Resolução SEF 2.649/1995; Resolução SEF 2.679/1996; Resolução SEFCON 3.525/1999; Decreto 36.574/2004.	Convênio ICMS	77	1995	Redução de Base de Cálculo
Aids - produtos usados no tratamento.	AIDS; medicamentos para tratamento dos portadores do vírus da AIDS; fármacos para tratamento da AIDS; produtos para tratamento da AIDS; Convênio ICMS 32/04; Convênio ICMS 64/05; Convênio ICMS 121/06; Convênio ICMS 80/08; Convênio ICMS 137/08; Convênio ICMS 75/10; Convênio ICMS 84/10; Convênio ICMS 150/10; Convênio ICMS 130/11.	Convênio ICMS	10	2002	Iisenção
Alcântara Cyclone Space.	Tratado Binacional Brasil-Ucrânia; Alcântara Cyclone Space; ACS; Centro de Lançamento de Alcântara; Alcântara-MA; Sítio de Lançamento Espacial do Cyclone-4; Tratado de Cooperação de Longo Prazo na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4; sede da ACS em Brasília-DF; depósito de combustíveis; centro de rastreamento; posto de comando; estação de medições; estação meteorológica; Ajuste SINIEF 10/12.	Convênio ICMS	84	2008	Iisenção
Alcântara Cyclone Space.	Tratado Binacional Brasil-Ucrânia; Alcântara Cyclone Space; ACS; Centro de Lançamento de Alcântara; Alcântara-MA; Sítio de Lançamento Espacial do Cyclone-4; Tratado de Cooperação de Longo Prazo na Utilização do Veículo de Lançamentos Cyclone-4; sede da ACS em Brasília-DF; depósito de combustíveis; centro de rastreamento; posto de comando; estação de medições; estação meteorológica; Ajuste SINIEF 10/12.	Convênio ICMS	84	2008	Inexigibilidade de estorno de crédito
Álcool etílico anidro combustível (AEAC); Biodiesel (B100).	Álcool etílico anidro combustível; AEAC; Biodiesel; B100; Álcool etílico hidratado combustível; AEHC; combustíveis; lubrificantes; gasolina; querosene; óleo combustível; óleo lubrificante; óleo diesel; petróleo; minerais betuminosos; gás; fluido para freios hidráulicos; aditivos; Decreto 27.427/00, Livro IV, Título III, art. 19; Decreto 27.427/00, Livro IV, Título III; Decreto 27.427/00, Livro IV; Decreto 39.958/06; Decreto 43.410/12.	Convênio ICMS	110	2007	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Álcool etílico anidro combustível (AEAC) e Álcool etílico hidratado combustível (AEHC).	Álcool etílico hidratado combustível; AEHC; Álcool etílico anidro combustível; AEAC; combustível; biocombustível; Resolução 131/2004.	Decreto	36.112	2004	Redução de Base de Cálculo
Álcool etílico hidratado combustível (AEHC); Álcool etílico anidro combustível (AEAC).	Álcool etílico hidratado combustível; AEHC; Álcool etílico anidro combustível; AEAC; combustível; biocombustível; Decreto 36.112/04; Resolução SER 131/04.	Decreto	27.427/00, Livro IV, Título X, Art. 48	2000	Redução de Base de Cálculo
Alóes Pirai Indústria e Comércio Ltda.	Alóes Pirai Indústria e Comércio Ltda; Programa de Fomento e Incremento à Movimentação de Cargas pelos Portos e Aeroportos Fluminenses; RIOPORTOS; Lei 4.184/2003; Lei 4.184/03.	Decreto	36.478	2004	Diferimento
Alóes Pirai Indústria e Comércio Ltda.	Alóes Pirai Indústria e Comércio Ltda; Programa de Fomento e Incremento à Movimentação de Cargas pelos Portos e Aeroportos Fluminenses; RIOPORTOS; Lei 4.184/2003; Lei 4.184/03.	Decreto	36.468	2004	Diferimento
AMBEV S/A.	AMBEV S/A.	Decreto	44.900	2014	Diferimento
Amostra Grátis.	Amostra grátis; distribuição gratuita.	Convênio ICMS	29	1990	Isenção
Areia, lavada ou não.	Areia; Convênio ICMS 99/2013; Resolução SEFAZ 695/2013.	Convênio ICMS	41	2005	Redução de Base de Cálculo
Arrendamento mercantil.	Arrendamento mercantil; bem arrendado; arrendatário; empresa arrendadora; Resolução SEF 2.983/1998; Resolução SEF 2.983/98.	Convênio ICMS	4	1997	Isenção
Arrendamento mercantil.	Arrendamento mercantil; bem arrendado; arrendatário; empresa arrendadora; Resolução SEF 2.983/1998; Resolução SEF 2.983/98.	Convênio ICMS	4	1997	Repasse do Crédito Fiscal

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Artefato de joalheria.	Artefato de joalheria; jóias; joalheria; joalheria; Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Jóias do Estado do Rio de Janeiro; Rio Vale Ouro; Decreto 34.618/2003; Decreto 41.596/2008.	Decreto	28.940	2001	Redução de Base de Cálculo
Artefato de joalheria.	Artefato de joalheria; jóias; joalheria; joalheria; Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Jóias do Estado do Rio de Janeiro; Rio Vale Ouro; Decreto 28.940/2001.	Decreto	41.596	2008	Crédito Presumido
Artesanato.	Artesanato típico; artesanato regional; produtos típicos ; artesão; Decreto 944/1976; Decreto 944/76.	Convênio ICM	32	1975	Iisenção
Artesanato regional típico.	Artesanato típico; artesanato regional; produtos típicos; artesão; PRODARJ; Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato; Casa do Artesanato.	Decreto	40.435	2006	Iisenção
Artesanato regional típico.	Artesanato típico; artesanato regional; produtos típicos; artesão; PRODARJ; Superintendência de Desenvolvimento do Artesanato; Casa do Artesanato.	Decreto	40.435	2006	Diferimento
Artigos e aparelhos ortopédicos e para fraturas.	Deficiência física; 7615.20.00; cadeira de rodas; 8713.10.00; 8713.90.00; 8714.20.00; próteses articulares; 9021.31.10; 9021.31.20; 9021.31.90; aparelhos ortopédicos; 9021.10.10; aparelhos para fraturas; 9021.10.20; 9021.10.91; 9021.10.99; próteses modulares; membros superiores; membros inferiores; 9021.39.91; 9021.39.99; surdos; 9021.40.00; 9021.90.92; 9021.90.19.	Convênio ICMS	126	2010	Inexigibilidade de estorno de crédito
Artigos e aparelhos ortopédicos e para fraturas.	Deficiência física; 7615.20.00; cadeira de rodas; 8713.10.00; 8713.90.00; 8714.20.00; próteses articulares; 9021.31.10; 9021.31.20; 9021.31.90; aparelhos ortopédicos; 9021.10.10; aparelhos para fraturas; 9021.10.20; 9021.10.91; 9021.10.99; próteses modulares; membros superiores; membros inferiores; 9021.39.91; 9021.39.99; surdos; 9021.40.00; 9021.90.92; 9021.90.19.	Convênio ICMS	126	2010	Iisenção
Associação Saúde Criança Renascer.	Assistência de saúde; assistência médica; Plano de Ação familiar (PAF); Resolução SEFAZ 159/2008; Resolução SEFAZ 159/08; Convênio 25/2013.	Convênio ICMS	63	2008	Iisenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
ATAR do Brasil Defensivos Agrícolas Ltda.	ATAR do Brasil Defensivos Agrícolas Ltda; Defensivos Agrícolas ; Pesticidas.	Decreto	39.116	2006	Diferimento
Autopropulsores fabricados no Estado do Rio de Janeiro.	Autopropulsores; veículos para vias férreas; trem; veículos para vias terrestres; reboque; carroçarias para veículos; vagões; furgões para bagagens; contenedores; containeres; borracha vulcanizada; guarnições de ficção; motores; bombas; turbo alimentadores de ar; centrifugadores; vidros de segurança; espelhos retrovisores; cilindros pneumáticos; árvores de transmissão e virabrequins; volantes; limpadores pára-brisa; chassis com motor; tacômetros; faróis e projetores; turbo alimentadores de ar; ar condicionado; caçambas; máquinas e aparelhos de uso agrícola; válvulas redutoras de pressão; aparelhos e dispositivos elétricos; aparelhos de iluminação ou sinalização; aparelhos de sinalização acústica; aparelhos receptores de radiofusão; faróis e projetores.	Decreto	36.011	2004	Diferimento
Autopropulsores fabricados no Estado do Rio de Janeiro.	Autopropulsores; veículos para vias férreas; trem; veículos para vias terrestres; reboque; carroçarias para veículos; vagões; furgões para bagagens; contenedores; containeres; borracha vulcanizada; guarnições de ficção; motores; bombas; turbo alimentadores de ar; centrifugadores; vidros de segurança; espelhos retrovisores; cilindros pneumáticos; árvores de transmissão e virabrequins; volantes; limpadores pára-brisa; chassis com motor; tacômetros; faróis e projetores; turbo alimentadores de ar; ar condicionado; caçambas; máquinas e aparelhos de uso agrícola; válvulas redutoras de pressão; aparelhos e dispositivos elétricos; aparelhos de iluminação ou sinalização; aparelhos de sinalização acústica; aparelhos receptores de radiofusão; faróis e projetores.	Decreto	36.011	2004	Redução de Base de Cálculo
Bebida alcoólica, exceto cerveja, chope e aguardente de cana e de melaço; perfume e cosmético; cigarro, charuto, cigarrilha, fumo e artigo correlato; embarcação de esporte e de recreio.	Bebida alcoólica, exceto cerveja, chope e aguardente de cana e de melaço; perfume; cosmético; cigarro; charuto; cigarrilha; fumo; embarcação de esporte; embarcação de recreio; embarcações; Resolução SEF 2.940/1998.	Convênio ICMS	33	1998	Redução de Base de Cálculo

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Bebida alcoólica, exceto cerveja, chope e aguardente de cana e de melaço; perfume e cosmético; cigarro, charuto, cigarrilha, fumo e artigo correlato; embarcação de esporte e de recreio.	Bebida alcoólica, exceto cerveja, chope e aguardente de cana e de melaço; cigarro; charuto; cigarrilha; fumo; perfume e cosmético; embarcação de esporte; embarcação de recreio; embarcações.	Decreto	34.681	2003	Redução de Base de Cálculo
Bebida alcoólica industrializada no Estado do Rio de Janeiro, exceto cerveja e chope.	Bebida alcoólica industrializada no Estado do Rio de Janeiro, exceto cerveja e chope; bebida alcoólica industrializada; bebida alcoólica.	Decreto	36.111	2004	Crédito Presumido
Bens de ativo fixo.	Bens integrados ao ativo imobilizado; moldes; matrizes; gabaritos; padrões; chapelonas; modelos; estampas.	Convênio ICMS	19	1991	Suspensão
Bens de ativo fixo.	Bens integrados ao ativo imobilizado; moldes; matrizes; gabaritos; padrões; chapelonas; modelos; estampas.	Convênio ICMS	70	1990	Isenção
Bens de ativo fixo - empresa produtora de petróleo e de gás natural.	Bens integrantes do ativo fixo; atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural; petróleo; gás natural; Portaria ST 492/2008.	Decreto	27.035	2000	Suspensão
Bens de ativo fixo ou de uso ou consumo - empresa prestadora de serviço de transporte aéreo.	Bens de ativo fixo; bens de uso e consumo; empresas prestadoras de serviços de transporte aéreo.	Convênio ICMS	18	1997	Isenção
Bens de capital e de consumo durável classificados nos capítulos: 32, 39 (exceto embalagens plásticas utilizadas para o envase de lubrificantes) 44, 68, 69, 73, 76, 83, 84, 85 e 87; subitens: 37.01.30.21, 38.24.50.00 e 89.07.90.00 da NCM - empresas industriais.	Empresas do setor de bens de capital e de consumo durável; estabelecimentos industriais do setor de bens de capital e de consumo durável; Resolução SER 201/2005.	Decreto	36.451	2004	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Bens de capital e de consumo durável classificados nos capítulos: 32, 39 (exceto embalagens plásticas utilizadas para o envase de lubrificantes) 44, 68, 69, 73, 76, 83, 84, 85 e 87; subitens: 37.01.30.21, 38.24.50.00 e 89.07.90.00 da NCM - empresas industriais.	Empresas do setor de bens de capital e de consumo durável; estabelecimentos industriais do setor de bens de capital e de consumo durável; Resolução SER 201/2005.	Decreto	36.451	2004	Inexigibilidade de estorno de crédito
Bens de capital e de consumo durável classificados nos capítulos: 32, 39 (exceto embalagens plásticas utilizadas para o envase de lubrificantes) 44, 68, 69, 73, 76, 83, 84, 85 e 87; subitens: 37.01.30.21, 38.24.50.00 e 89.07.90.00 da NCM - empresas industriais.	Empresas do setor de bens de capital e de consumo durável; estabelecimentos industriais do setor de bens de capital e de consumo durável; Resolução SER 201/2005.	Decreto	36.451	2004	Redução de Base de Cálculo
Bens de capital e de consumo durável classificados nos capítulos: 32, 39 (exceto embalagens plásticas utilizadas para o envase de lubrificantes) 44, 68, 69, 73, 76, 83, 84, 85 e 87; subitens: 37.01.30.21, 38.24.50.00 e 89.07.90.00 da NCM - empresas industriais.	Empresas do setor de bens de capital e de consumo durável; estabelecimentos industriais do setor de bens de capital e de consumo durável; Resolução SER 201/2005.	Decreto	36.451	2004	Crédito Presumido
Bens de capital e de consumo durável classificados nos capítulos 32, 39, 44, 55, 56, 57, 63, 68, 69, 73, 76, 83, 84, 85, 87, 90 e 94 da NCM - empresas industriais, comerciais atacadistas e centrais de distribuição.	Empresas do setor de bens de capital e de consumo durável; estabelecimentos industriais do setor de bens de capital e de consumo durável; estabelecimentos comerciais atacadistas do setor de bens de capital e de consumo durável; centrais de distribuição do setor de bens de capital e de consumo durável.	Decreto	37.270	2005	Crédito Presumido
Bens de capital e de consumo durável classificados nos capítulos 32, 39, 44, 55, 56, 57, 63, 68, 69, 73, 76, 83, 84, 85, 87, 90 e 94 da NCM - empresas industriais, comerciais atacadistas e centrais de distribuição.	Empresas do setor de bens de capital e de consumo durável; estabelecimentos industriais do setor de bens de capital e de consumo durável; estabelecimentos comerciais atacadistas do setor de bens de capital e de consumo durável; centrais de distribuição do setor de bens de capital e de consumo durável.	Decreto	37.255	2005	Inexigibilidade de estorno de crédito

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Bens de capital e de consumo durável classificados nos capítulos 32, 39, 44, 55, 56, 57, 63, 68, 69, 73, 76, 83, 84, 85, 87, 90 e 94 da NCM - empresas industriais, comerciais atacadistas e centrais de distribuição.	Empresas do setor de bens de capital e de consumo durável; estabelecimentos industriais do setor de bens de capital e de consumo durável; estabelecimentos comerciais atacadistas do setor de bens de capital e de consumo durável; centrais de distribuição do setor de bens de capital e de consumo durável.	Decreto	37.255	2005	Redução de Base de Cálculo
Bens de capital e de consumo durável classificados nos capítulos 32, 39, 44, 55, 56, 57, 63, 68, 69, 73, 76, 83, 84, 85, 87, 90 e 94 da NCM - empresas industriais, comerciais atacadistas e centrais de distribuição.	Empresas do setor de bens de capital e de consumo durável; estabelecimentos industriais do setor de bens de capital e de consumo durável; estabelecimentos comerciais atacadistas do setor de bens de capital e de consumo durável; centrais de distribuição do setor de bens de capital e de consumo durável.	Decreto	37.255	2005	Crédito Presumido
Bens de consumo duráveis, de uso doméstico, relacionados nos capítulos 84 e 85 da NCM.	Operações de saída com produtos de bens de consumo duráveis, de uso doméstico, relacionados nos capítulos 84 e 85 da NCM.	Decreto	36.452	2004	Crédito Presumido
Bens destinados à manutenção do Gasoduto Brasil-Bolívia.	Gasoduto Brasil-Bolívia; Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil (TBG).	Convênio ICMS	9	2006	Isenção
Bens destinados à manutenção do Gasoduto Brasil-Bolívia.	Gasoduto Brasil-Bolívia; Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia Brasil (TBG).	Convênio ICMS	9	2006	Inexigibilidade de estorno de crédito
Bens destinados ao ativo fixo ou imobilizado de estabelecimentos industriais e agropecuários.	Bens destinados ao ativo fixo; estabelecimentos industriais; estabelecimentos agropecuários; Resolução SEEF 2.355/1993; Resolução SEF 6.498/2002.	Convênio ICMS	55	1993	Isenção
Bens, Mercadorias e Serviços - Aquisição por Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.	Bens, mercadorias e serviços para Administração Pública; bens mercadorias e serviços para Órgãos Públicos; bens, mercadorias e serviços para Autarquias; bens, mercadorias e serviços para Fundações; Resolução SER 47/2003; Resolução SER 47/03.	Convênio ICMS	26	2003	Inexigibilidade de estorno de crédito
Bens, Mercadorias e Serviços - Aquisição por Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.	Bens, mercadorias e serviços para Administração Pública; bens mercadorias e serviços para Órgãos Públicos; bens, mercadorias e serviços para Autarquias; bens, mercadorias e serviços para Fundações; Resolução SER 47/2003; Resolução SER 47/03.	Convênio ICMS	26	2003	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Bens, Mercadorias e Serviços - Aquisição por Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.	Bens, mercadorias e serviços para Administração Pública; bens mercadorias e serviços para Órgãos Públicos; bens, mercadorias e serviços para Autarquias; bens, mercadorias e serviços para Fundações; Resolução SER 47/2003; Resolução SER 47/03.	Convênio ICMS	26	2003	Repasse do Crédito Fiscal
Bens, Mercadorias e Serviços - Aquisição por Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.	Bens, mercadorias e serviços para Administração Pública; bens mercadorias e serviços para Órgãos Públicos; bens, mercadorias e serviços para Autarquias; bens, mercadorias e serviços para Fundações; Resolução SEFAZ 274/2010; Resolução SEFAZ 274/10.	Convênio ICMS	114	2009	Inexigibilidade de estorno de crédito
Bens, Mercadorias e Serviços - Aquisição por Órgãos da Administração Pública Estadual Direta e suas Fundações e Autarquias.	Bens, mercadorias e serviços para Administração Pública; bens mercadorias e serviços para Órgãos Públicos; bens, mercadorias e serviços para Autarquias; bens, mercadorias e serviços para Fundações; Resolução SEFAZ 274/2010; Resolução SEFAZ 274/10.	Convênio ICMS	114	2009	Redução de Base de Cálculo
Bicicletas Elétricas e Motocicletas Elétricas.	Bicicletas elétricas; motocicletas elétricas; comércio atacadista de peças para bicicletas elétricas e motocicletas ligado a projeto industrial.	Decreto	42.569	2010	Crédito Presumido
Bicicletas Elétricas e Motocicletas Elétricas.	Bicicletas elétricas; motocicletas elétricas; comércio atacadista de peças para bicicletas elétricas e motocicletas ligado a projeto industrial.	Decreto	42.569	2010	Diferimento
Biodiesel - Produtos vegetais destinados a sua produção.	Biodiesel, biocombustível; Resolução SER 295/2006; Resolução SER 295/06.	Convênio ICMS	105	2003	Isenção
Biodiesel - saídas de biodiesel (B-100).	Biodiesel, biocombustível.	Convênio ICMS	113	2006	Redução de Base de Cálculo
Bolas de aço forjadas.	Bolas de aço forjadas; bolas de aço fundidas; código 7326.11.00 da NBM/SH; Resolução SEF 6.343/2001; Resolução SEF 6.343/01.	Convênio ICMS	33	2001	Isenção
Bolsa de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro.	Bolsa de Gêneros Alimentícios do Estado do Rio de Janeiro; bolsa de gêneros alimentícios.	Decreto	27.857	2001	Ampliação de prazo de pagamento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Bunge Alimentos S/A.	Programa de Fomento e Incremento à Movimentação de Cargas pelos Portos e Aeroportos Fluminenses; RIOPORTOS; Lei 4184/2003.	Decreto	42.139	2009	Diferimento
Cadeia Farmacêutica.	Cadeia farmacêutica; fármacos; química fina; farmoquímica; indústria farmacêutica; laboratórios farmacêuticos; Resolução SER 154/2004; Decreto 42.548/2010.	Decreto	36.450	2004	Redução de Base de Cálculo
Cadeia Farmacêutica.	Cadeia farmacêutica; fármacos; química fina; farmoquímica; indústria farmacêutica; laboratórios farmacêuticos; Resolução SER 154/2004; Decreto 42.548/2010.	Decreto	36.450	2004	Crédito Presumido
Cadeia Farmacêutica.	Cadeia farmacêutica; fármacos; química fina; farmoquímica; indústria farmacêutica; laboratórios farmacêuticos; Resolução SER 154/2004; Decreto 42.548/2010.	Decreto	36.450	2004	Transferência de saldo credor acumulado
Cadeia Farmacêutica.	Cadeia farmacêutica; fármacos; química fina; farmoquímica; indústria farmacêutica; laboratórios farmacêuticos; Resolução SER 154/2004; Decreto 42.548/2010.	Decreto	36.450	2004	Inexigibilidade de estorno de crédito
Cadeia Farmacêutica.	Cadeia farmacêutica; fármacos; química fina; farmoquímica; indústria farmacêutica; laboratórios farmacêuticos; Resolução SER 154/2004; Decreto 42.548/2010.	Decreto	36.450	2004	Diferimento
Café cru, em coco ou em grão.	Café; café cru; café em coco; café em grão; indústria de torrefação e moagem.	Decreto	27.427/00, Livro XV, Título IV, Art. 31	2000	Repasse do Crédito Fiscal
Café cru, em coco ou em grão.	Café; café cru; café em coco; café em grão; indústria de torrefação e moagem.	Decreto	27.427/00, Livro XV, Título IV, Art. 31	2000	Diferimento
Café cru, em coco ou em grão.	Café; café cru; café em coco; café em grão; indústria de torrefação e moagem.	Decreto	27.427/00, Livro XV, Título IV, Art. 31	2000	Suspensão
Café torrado ou moído.	Café; café torrado; café moído; indústria de torrefação e moagem.	Decreto	27.427/00, Livro XV, Título IV, Art.38	2000	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Café torrado ou moído.	Café; café torrado; café moído; indústria de torrefação e moagem; ADIN 3673-4; ADIN 3389-1.	Decreto	35.528	2004	Redução de Base de Cálculo
Caminhões.	Caminhão; Programa de Incentivo à Modernização, Renovação e Sustentabilidade da Frota de Caminhões do Estado do Rio de Janeiro.	Lei	6.439	2013	Isenção
Carne e demais produtos comestíveis, resultantes do abate de aves, gado e leporídeos.	Carne; produtos comestíveis frescos; produtos resfriados; produtos congelados; produtos salgados; aves; leporídeos; gado bovino; bufalino; caprino; ovino; suínos.	Convênio ICMS	89	2005	Redução de Base de Cálculo
CD-Rom - operações internas realizadas pela Fundação Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro - CIDE.	CD; disco; disco compacto; disco a laser; informações; dados; arquivo digital; Resolução SER 43/2003; Resolução SER 43/03.	Convênio ICMS	52	2003	Isenção
Centros de Pesquisa.	Atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica.	Decreto	43.117	2011	Isenção
Centros de Pesquisa.	Atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; inovação tecnológica.	Decreto	43.117	2011	Diferimento
Certificado de Depósito Agropecuário - CDA e Warrant Agropecuário - WA.	Mercado financeiro; Mercado de Bolsa; Mercado de Balcão; Mercado Agrícola; Ativo financeiro; Lei 11.076/ 2004; Lei 11.076/04.	Convênio ICMS	30	2006	Isenção
Cervejaria Teresópolis LTDA.	Cervejaria Teresópolis LTDA; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Decreto 23.012/1997.	Lei	4.164	2003	Diferimento
Cervejarias Cintra Indústria e Comércio LTDA.	Cervejarias Cintra Indústria e Comércio LTDA.; cerveja; cervejaria.	Lei	3.578	2001	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Cesta básica.	Feijão; arroz; açúcar; leite; café torrado ou moído; sal de cozinha; gado; aves; pão francês; óleo de soja; farinha de mandioca; farinha de trigo; macarrão; sardinha em lata; salsicha; lingüiça; mortadela; charque; pescado; mexilhão; alho; margarina vegetal; fubá de milho; escova dental; creme dental; sabonete; papel higiênico; preparado antissolar; protetor solar; Decreto 21.320/1995; Decreto 32.161/2002; Decreto 44.764/2014.	Convênio ICMS	128	1994	Redução de Base de Cálculo
Cesta básica.	Feijão; arroz; açúcar; leite; café torrado ou moído; sal de cozinha; gado; aves; pão francês; óleo de soja; farinha de mandioca; farinha de trigo; macarrão; sardinha em lata; salsicha; lingüiça; mortadela; charque; pescado; mexilhão; alho; margarina vegetal; fubá de milho; escova dental; creme dental; sabonete; papel higiênico; preparado antissolar; protetor solar; Decreto 21.320/1995; Decreto 32.161/2002; Decreto 44.764/2014.	Convênio ICMS	128	1994	Inexigibilidade de estorno de crédito
Cesta básica.	Feijão; arroz; açúcar; leite; café torrado ou moído; sal de cozinha; gado; aves; pão francês; óleo de soja; farinha de mandioca; farinha de trigo; macarrão; sardinha em lata; salsicha; lingüiça; mortadela; charque; pescado; mexilhão; alho; margarina vegetal; fubá de milho; escova dental; creme dental; sabonete; papel higiênico; preparado antissolar; protetor solar; Decreto 21.320/1995; Decreto 32.161/2002; Decreto 44.764/2014.	Lei	3.188	1999	Iisenção
Cesta básica.	Cesta Básica; açúcar refinado; açúcar cristal; açúcar; leite líquido; café torrado; café moído; óleo de soja; farinha de mandioca; macarrão; sardinha em lata; farinha de trigo; salsicha; lingüiça; mortadela; charque.	Convênio ICMS	139	1993	Redução de Base de Cálculo
Cesta básica.	Cesta Básica; açúcar refinado; açúcar cristal; açúcar; leite líquido; café torrado; café moído; óleo de soja; farinha de mandioca; macarrão; sardinha em lata; farinha de trigo; salsicha; lingüiça; mortadela; charque.	Convênio ICMS	139	1993	Inexigibilidade de estorno de crédito
Cevada, malte e lúpulo.	Cevada; malte; lúpulo.	Decreto	41.860	2009	Redução de Base de Cálculo
Cevada, malte e lúpulo.	Cevada; malte; lúpulo.	Decreto	41.860	2009	Crédito Presumido

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Cevada, malte e lúpulo.	Cevada; malte; lúpulo.	Decreto	39.479	2006	Diferimento
Cevada, malte e lúpulo.	Cevada; malte; lúpulo.	Decreto	39.479	2006	Redução de Base de Cálculo
Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.	Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.; Ciferal; Programa de atração de investimentos estruturantes; RIOINVEST; Decreto 23.012/1997; Resolução 84/2004.	Lei	4.183	2003	Diferimento
Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.	Ciferal Indústria de Ônibus Ltda.; Ciferal; Programa de atração de investimentos estruturantes; RIOINVEST; Decreto 23.012/1997; Resolução 84/2004.	Lei	4.183	2003	Crédito Presumido
Cobre.	Cobre; produtos de cobre; NCM 7403.13.00; palanquilhas; NCM 7407; barras de cobre; perfis de cobre; NCM 7408; fios de cobre; NCM 7409; chapas e tiras de cobre de espessura superior a 0,15 mm; NCM 7411; tubos de cobre; NCM 7413; cordas de cobre; cabos de cobre; tranças de cobre.	Decreto	43.503	2012	Diferimento
Cobre.	Cobre; produtos de cobre; NCM 7403.13.00; palanquilhas; NCM 7407; barras de cobre; perfis de cobre; NCM 7408; fios de cobre; NCM 7409; chapas e tiras de cobre de espessura superior a 0,15 mm; NCM 7411; tubos de cobre; NCM 7413; cordas de cobre; cabos de cobre; tranças de cobre.	Decreto	43.503	2012	Redução de Base de Cálculo
Cobre.	Cobre; produtos de cobre; NCM 7403.13.00; palanquilhas; NCM 7407; barras de cobre; perfis de cobre; NCM 7408; fios de cobre; NCM 7409; chapas e tiras de cobre de espessura superior a 0,15 mm; NCM 7411; tubos de cobre; NCM 7413; cordas de cobre; cabos de cobre; tranças de cobre.	Decreto	43.503	2012	Crédito Presumido
Coletor Eletrônico de Voto (CEV).	Coletor Eletrônico de Voto (CEV); urna eletrônica; sistema eletrônico de votação; processo eletrônico de votação; Tribunal Superior Eleitoral; TSE.	Convênio ICMS	75	1997	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Coletor Eletrônico de Voto (CEV).	Coletor Eletrônico de Voto (CEV); urna eletrônica; sistema eletrônico de votação; processo eletrônico de votação; Tribunal Superior Eleitoral; TSE.	Convênio ICMS	75	1997	Inexigibilidade de estorno de crédito
Combustível e lubrificante para abastecimento de embarcação e aeronave nacionais com destino ao exterior.	Combustível; lubrificante; abastecimento; aeronaves; embarcações.	Convênio ICMS	84	1990	Isonção
Companhia Estadual de Engenharia de Transporte e Logística - CENTRAL.	Trem elétrico; transporte de passageiro; transporte de carga; Eletric Multiple Unit; EMU.	Decreto	38.732	2006	Isonção
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL; Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN, Transporte Ferroviário.	Prestação de serviço de transporte; transporte ferroviário; trem; ferrovia; Resolução SEFAZ 145/2008; Resolução 145/08; Resolução 145.	Convênio ICMS	65	2005	Isonção
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL; Secretaria de Estado de Transportes - SECTRAN, Transporte Ferroviário.	Prestação de serviço de transporte; transporte ferroviário; trem; ferrovia; Resolução SEFAZ 145/2008; Resolução 145/08; Resolução 145.	Convênio ICMS	65	2005	Inexigibilidade de estorno de crédito
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB.	Companhia Nacional de Abastecimento; CONAB; CONAB/PGPM; Convênio ICMS 26/1996; Convênio ICMS 63/1998.	Convênio ICMS	49	1995	Diferimento
Companhia Siderúrgica do Atlântico, Thyssenkrupp Stahl A.G, Companhia Vale do Rio Doce e Sociedades integrantes do Complexo Siderúrgico.	Complexo Siderúrgico no Estado do Rio de Janeiro; usina siderúrgica; siderúrgica; siderurgia; produção de aço; exportação de aço; aço; minério de ferro; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Decreto 23.012/1997; Decreto 23.012/97; Decreto-Lei Estadual 08/1975; Decreto-Lei Estadual 08/75; Decreto 22.921/1997; Decreto 22.921/97.	Lei	4.529	2005	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Companhia Siderúrgica Nacional S.A.	Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Usina Siderúrgica Presidente Vargas; usina siderúrgica; siderúrgica; siderurgia; produção de aço; aço; minério de ferro; Decreto 23.012/1997; Decreto 23.012/97; Decreto-Lei Estadual 08/1975; Decreto-Lei Estadual 08/75; Decreto 22.921/1997; Decreto 22.921/97; Lei 4.172/2003; Lei 4.172/03; Decreto 36.474/2004; Decreto 36.474/04.	Decreto	37.598	2005	Diferimento
Companhia Vale do Rio Doce, Thyssenkrupp Consultoria Ltda e/ou sociedades a serem constituídas por ambas.	Siderurgia; complexo siderúrgico; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Decreto 23.012/1997; Decreto 23.012/97; Decreto 23.012; Decreto 40.879/2007; Decreto 40.879/07.	Decreto	36.475	2004	Diferimento
CONFAB Industrial S.A.	CONFAB Industrial S.A.; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Decreto 23.012/1997; Decreto 23.012/97; Decreto-Lei Estadual 08/75; Decreto-Lei Estadual 08/1975; Decreto 22.921/97; Decreto 22.921/1997.	Decreto	37.600	2005	Diferimento
CONLEY CORPORATION.	Programa Setorial de Desenvolvimento da Indústria de Petróleo no Estado do Rio de Janeiro; RIOPETRÓLEO; Petróleo; Decreto 24.270/1998; Decreto 24.270/98; Decreto-lei Estadual 08/75; Decreto-lei Estadual 08/1975; Decreto 22.921/97; Decreto 22.921/1997.	Decreto	37.168	2005	Diferimento
Conserto, reparo e industrialização.	Conserto; reparo; industrialização.	Decreto	27.427/00, Livro I, Título IX, Art. 52, I	2000	Suspensão
Conserto, reparo e industrialização - remessas interestaduais.	Remessas interestaduais; conserto; reparo; industrialização.	Convênio AE	15	1974	Crédito Presumido
Conserto, reparo e industrialização - remessas interestaduais.	Remessas interestaduais; conserto; reparo; industrialização.	Convênio AE	15	1974	Suspensão
Construção civil - estabelecimentos que beneficiem e/ou industrializem produtos aplicados.	Construção civil.	Decreto	44.629	2014	Redução de Base de Cálculo

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Construção civil - estabelecimentos que beneficiem e/ou industrializem produtos aplicados.	Construção civil.	Decreto	44.629	2014	Diferimento
Consumo de água e esgoto, energia elétrica, comunicações, gás e combustíveis.	Água; esgoto; energia elétrica; gás; combustível; consumo da Administração Pública; Administração Pública.	Lei	4.485	2004	Isenção
Copa das Confederações Fifa 2013 e Copa do Mundo Fifa 2014.	Copa das Confederações; Copa do Mundo.	Convênio ICMS	142	2011	Suspensão
Copa das Confederações Fifa 2013 e Copa do Mundo Fifa 2014.	Copa das Confederações; Copa do Mundo.	Convênio ICMS	142	2011	Isenção
Copa do Mundo de Futebol de 2014.	Estádio; Copa do mundo; Resolução 292/2010; Resolução 292/10; Resolução 435/2011; Resolução 435/11.	Convênio ICMS	108	2008	Inexigibilidade de estorno de crédito
Copa do Mundo de Futebol de 2014.	Estádio; Copa do mundo; Resolução 292/2010; Resolução 292/10; Resolução 435/2011; Resolução 435/11.	Convênio ICMS	108	2008	Isenção
Coque Calcinado de Petróleo.	Coque Calcinado de Petróleo; coque verde de petróleo; Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro; calcinação; indústria de alumínio; indústria de titânio.	Decreto	42.565	2010	Diferimento
Couros, peles e assemelhados, calçados, malas, bolsas e artefatos afins, artigos de joalheria, ourivesaria e bijuteria.	Couro; pele; calçados; malas; bolsas; artigos de joalheria; jóia; ourivesaria; ouro; bijuteria; Decreto 41.596/2008.	Lei	4.531	2005	Diferimento
Couros, peles e assemelhados, calçados, malas, bolsas e artefatos afins, artigos de joalheria, ourivesaria e bijuteria.	Couro; pele; calçados; malas; bolsas; artigos de joalheria; jóia; ourivesaria; ouro; bijuteria; Decreto 41.596/2008.	Lei	4.531	2005	Tributação sobre saída
CSN Cimentos S.A.	Programa Básico de Fomento à Atividade Industrial no Estado do Rio de Janeiro; RIOINDÚSTRIA; Decreto 24.937/1998; Decreto 24.937/98; Decreto-lei Estadual 08/75; Decreto-lei Estadual 08/1975; Decreto n.º 22.921/97; Decreto n.º 22.921/1997.	Decreto	34.171	2003	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Cultura - Projeto cultural.	Projeto cultural; cultura; música; dança; teatro; circo; artes plásticas; folclore; ecologia; cinema; vídeo; informação; documentação; acervo; patrimônio histórico-cultural; literatura; esportes; gastronomia.	Lei	1.954	1992	Crédito Presumido
DAF - Regime Aduaneiro Especial de Depósito Afiançado.	Desembaraço aduaneiro; regime aduaneiro especial; depósito afiançado; DAF; aeronave; transporte comercial internacional; serviço de bordo; Receita Federal; Resolução SER 216/2005.	Convênio ICMS	9	2005	Suspensão
DAF - Regime Aduaneiro Especial de Depósito Afiançado.	Desembaraço aduaneiro; regime aduaneiro especial; depósito afiançado; DAF; aeronave; transporte comercial internacional; serviço de bordo; Receita Federal; Resolução SER 216/2005.	Convênio ICMS	9	2005	Isenção
DEEPLEX - Angra Porto Offshore Logística Ltda.	Programa Setorial de Desenvolvimento da Indústria de Petróleo no Estado do Rio de Janeiro; RIOPETRÓLEO; Petróleo; Decreto 24.270/1998; Decreto 24.270/98; Decreto-lei Estadual 08/75; Decreto-lei Estadual 08/1975; Decreto 22.921/97; Decreto 22.921/1997.	Decreto	37.170	2005	Diferimento
Departamento Penitenciário Nacional.	Equipamentos de segurança eletrônica; segurança eletrônica; Departamento Penitenciário Nacional; Unidades Prisionais Brasileiras; sistema prisional; prisão; penitenciária; presídio.	Convênio ICMS	43	2010	Isenção
Derivados de petróleo e dos demais combustíveis e lubrificantes - remessa para armazenagem.	Derivados de petróleo; combustíveis; lubrificantes; armazenagem; distribuidora.	Resolução SEF	1.606	1989	Suspensão
Descumprimento das obrigações acessórias instituídas pelo Ajuste SINIEF 19/12, de 7 de novembro de 2012.	Descumprimento de obrigações acessórias; obrigações acessórias; Ajuste SINIEF 19/12.	Decreto	44.398	2013	Remissão do ICMS
Desembaraço aduaneiro de mercadorias importadas que serão objeto de saídas interestaduais sujeitas à alíquota de 4%, conforme Resolução do Senado Federal nº 13/12.	Desembaraço aduaneiro; Resolução do Senado Federal 13/12.	Resolução SEFAZ	726	2014	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Desembaraço Aduaneiro de mercadorias ou bens importados do exterior admitidos em Regime Aduaneiro de Depósito Especial.	Regime aduaneiro de depósito especial; regime aduaneiro especial; desembaraço aduaneiro; indústria do petróleo e gás natural; petróleo; gás natural.	Decreto	42.398	2010	Suspensão
Diamante e esmeralda.	Diamantes; esmeraldas; códigos 7102, 7103.10.0205 e 7103.91.0300 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH; Resolução SEEF 2.231/1993; Portaria SET n.º 769/2002.	Convênio ICMS	155	1992	Redução de Base de Cálculo
Direito autoral.	Empresas produtoras de discos fonográficos; NCM 8524.10.00; CNAE 2529-1; discos para sistemas de leitura por raio laser; NCM 8524.32.00; CNAE 2496-1; NCM 8524.39.00; CNAE 2496-1; direitos autorais; artísticos; contratos de cessão ou transferência de direitos autorais.	Decreto	33.967	2003	Crédito Presumido
Distribuidoras de energia elétrica.	Distribuidoras de energia elétrica; distribuição de energia elétrica; energia elétrica.	Decreto	42.647	2010	Diferimento
Doação à associação destinada a portador de deficiência física, comunidade carente e órgão da administração pública.	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.; EMBRATEL; bens doados pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.; bens doados pela EMBRATEL; doação pela EMBRATEL; doação de material de consumo; doação de equipamentos ; doação de bens móveis; doação para portadores de deficiência física; doação para comunidades carentes; doação para órgãos da administração pública federal, estadual e municipal; doação para escolas; doação para universidades; doação para fundações de direito público; doação para autarquias; doação para corporações mantidas pelo poder público; Resolução SEFCON 4.052/2000; Resolução SEFCON 4.052/00.	Convênio ICMS	15	2000	Isenção
Doação à associação destinada a portador de deficiência física, comunidade carente e órgão da administração pública.	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.; EMBRATEL; bens doados pela Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.; bens doados pela EMBRATEL; doação pela EMBRATEL; doação de material de consumo; doação de equipamentos ; doação de bens móveis; doação para portadores de deficiência física; doação para comunidades carentes; doação para órgãos da administração pública federal, estadual e municipal; doação para escolas; doação para universidades; doação para fundações de direito público; doação para autarquias; doação para corporações mantidas pelo poder público; Resolução SEFCON 4.052/2000; Resolução SEFCON 4.052/00.	Convênio ICMS	15	2000	Inexigibilidade de estorno de crédito

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Doação à entidade governamental para assistência a vítimas de calamidade pública.	Doação à entidade governamental; doação de mercadorias para assistência a vítimas de calamidade pública; calamidade pública; Convênio ICMS 58/1992; Convênio ICMS 58/92; Convênio ICM 39/90; Convênio ICM 39/1990.	Convênio ICM	26	1975	Isenção
Doação à entidade governamental para assistência a vítimas de calamidade pública.	Doação à entidade governamental; doação de mercadorias para assistência a vítimas de calamidade pública; calamidade pública; Convênio ICMS 58/1992; Convênio ICMS 58/92; Convênio ICM 39/90; Convênio ICM 39/1990.	Convênio ICM	26	1975	Inexigibilidade de estorno de crédito
Doação a órgão e entidade da administração direta e indireta ou às entidades assistenciais para distribuição às vítimas da seca.	Doação a órgão e entidade da administração direta e indireta; doação às entidades assistenciais de utilidade pública; doação para vítimas da seca; seca; SUDENE.	Convênio ICMS	57	1998	Isenção
Doação a órgão e entidade da administração direta e indireta ou às entidades assistenciais para distribuição às vítimas da seca.	Doação a órgão e entidade da administração direta e indireta; doação às entidades assistenciais de utilidade pública; doação para vítimas da seca; seca; SUDENE.	Convênio ICMS	57	1998	Inexigibilidade de estorno de crédito
Doação à Secretaria de Estado de Educação.	Doação de mercadorias à Secretaria de Educação; doação de mercadoria; Secretaria de Educação; Resolução SEEF 2.204/1992; Resolução SEEF 2.204/92.	Convênio ICMS	78	1992	Inexigibilidade de estorno de crédito
Doação à Secretaria de Estado de Educação.	Doação de mercadorias à Secretaria de Educação; doação de mercadoria; Secretaria de Educação; Resolução SEEF 2.204/1992; Resolução SEEF 2.204/92.	Convênio ICMS	78	1992	Isenção
Doação de equipamento de informática usado (seminovo) pela IBM Brasil - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.	Computadores; computadores usados; computadores semi-novos; microcomputadores; microcomputadores usados; microcomputadores semi-novos; doação de equipamento de informática usado; doação de computadores à escolas; doação de computadores à associações de portadores de deficiência; doação de computadores à comunidades carentes; doação à escolas; doação à associações de portadores de deficiência; doação à comunidades carentes; doação da IBM Brasil-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.; IBM Brasil-Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.; IBM; Resolução SEFCO 4.052/2000; Resolução SEFCO 4.052/00.	Convênio ICMS	17	2000	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Doação de material de consumo, equipamentos e outros bens móveis realizada pela empresa Furnas Centrais Elétricas S/A.	Bens doados por Furnas Centrais Elétricas S/A; doação de material de consumo por Furnas Centrais Elétricas S/A; doação de equipamentos por Furnas Centrais Elétricas S/A; doação de Furnas Centrais Elétricas S/A; Furnas Centrais Elétricas S/A; Resolução SEF 6.513/2002; Resolução SEF 6.513/02.	Convênio ICMS	120	2002	Isenção
Doação de mercadoria destinada ao Programa Comunidade Solidária.	Programa Mundial de Alimentos; PMA; Programa Comunidade Solidária; distribuição gratuita de mercadorias; Companhia Nacional de Abastecimento; CONAB; Portaria ST 002/2003.	Convênio ICMS	63	1995	Diferimento
Doação de microcomputador usado (seminovo).	Computadores; computadores usados; computadores semi-novos; microcomputadores; microcomputadores usados; microcomputadores semi-novos; doação de computadores à escolas; doação de computadores à associações de portadores de deficiência; doação de computadores à comunidades carentes; doação à escolas; doação à associações de portadores de deficiência; doação à comunidades carentes; Resolução SEF 3.061/1999; Resolução SEF 3.061/99.	Convênio ICMS	43	1999	Isenção
Doação efetuada ao Governo do Estado para distribuição gratuita a pessoas necessitadas.	Doação de mercadorias; doação de mercadorias ao Governo do Estado; doação ao Governo do Estado; doação a pessoas necessitadas; doação a vítimas de catástrofes; Resolução SEF 2.644/1995; Resolução SEF 2.644/95.	Convênio ICMS	82	1995	Isenção
Doação efetuada ao Governo do Estado para distribuição gratuita a pessoas necessitadas.	Doação de mercadorias; doação de mercadorias ao Governo do Estado; doação ao Governo do Estado; doação a pessoas necessitadas; doação a vítimas de catástrofes; Resolução SEF 2.644/1995; Resolução SEF 2.644/95.	Convênio ICMS	82	1995	Inexigibilidade de estorno de crédito
Doação efetuada pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) à SUDENE para Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos do Nordeste Semi-árido (PRODEA).	Doação de mercadorias pelo Governo Federal; arroz; feijão; milho; farinha de mandioca; Companhia Nacional de Abastecimento; CONAB; Programa de Distribuição Emergencial de Alimentos no Nordeste Semi-Árido; PRODEA; SUDENE; Programa de Combate à Fome no Nordeste; Portaria ST 447/2007.	Convênio ICMS	108	1993	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Doação ou cessão, em regime de comodato, de máquina e aparelho.	Doação em regime de comodato; cessão em regime de comodato; doação a Centros de Formação de Recursos Humanos do Sistema SENAI; doação de máquinas e aparelhos ao SENAI; cessão de máquinas e aparelhos ao SENAI; doação ao SENAI; SENAI; Resolução SEEF 2.157/1992; Resolução SEEF 2.157/92.	Convênio ICMS	60	1992	Inexigibilidade de estorno de crédito
Doação ou cessão, em regime de comodato, de máquina e aparelho.	Doação em regime de comodato; cessão em regime de comodato; doação a Centros de Formação de Recursos Humanos do Sistema SENAI; doação de máquinas e aparelhos ao SENAI; cessão de máquinas e aparelhos ao SENAI; doação ao SENAI; SENAI; Resolução SEEF 2.157/1992; Resolução SEEF 2.157/92.	Convênio ICMS	60	1992	Isenção
Doações de mercadorias destinadas ao Estado de Santa Catarina para prestação de socorro, atendimento e distribuição às vítimas das calamidades climáticas .	Calamidades climáticas; Estado de Santa Catarina; Resolução SEFAZ 185/2008.	Convênio ICMS	132	2008	Isenção
Doações de mercadorias para socorro e atendimento às vítimas das calamidades climáticas recentemente ocorridas nos Municípios de Areal, Bom Jardim, Nova Friburgo, Petrópolis, Sumidouro, São José do Vale do Rio Preto e Teresópolis, do Estado do Rio de Janeiro.	Calamidades climáticas; enchentes; Areal; Bom Jardim; Nova Friburgo; Petrópolis; Sumidouro; São José do Vale do Rio Preto; Teresópolis.	Convênio ICMS	2	2011	Isenção
Doença de Chagas.	Doença de Chagas; diagnóstico da Doença de Chagas; saída de reagente para diagnóstico da Doença de Chagas; saída do reagente para diagnóstico da Doença de Chagas destinada a órgão ou entidade da Administração Pública.	Convênio ICMS	23	2007	Inexigibilidade de estorno de crédito
Doença de Chagas.	Doença de Chagas; diagnóstico da Doença de Chagas; saída de reagente para diagnóstico da Doença de Chagas; saída do reagente para diagnóstico da Doença de Chagas destinada a órgão ou entidade da Administração Pública.	Convênio ICMS	23	2007	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Embalagens vazias de agrotóxicos e respectivas tampas.	Agrotóxicos; embalagens de agrotóxicos; tampas de agrotóxicos; operações de devolução impositiva de embalagens vazias de agrotóxicos e respectivas tampas; Resolução SEFAZ 121/2008; Resolução SEFAZ 121/08; Resolução SEFAZ 720/2014; Resolução SEFAZ 720/14; Resolução 48/2003.	Convênio ICMS	42	2001	Isenção
Embarcação.	Embarcações; saída de embarcações; indústria naval.	Convênio ICM	33	1977	Isenção
EMBRAPA.	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; EMBRAPA; saída de bens do ativo imobilizado e de uso ou consumo de estabelecimento da EMBRAPA; remessa de animais para a EMBRAPA; inseminação com animais de raça; inovulação com animais de raça.	Convênio ICMS	47	1998	Isenção
EMBRATEL - saída interestadual de equipamento de sua propriedade.	Saídas interestaduais promovidas pela EMBRATEL; saídas interestaduais de equipamentos da EMBRATEL; prestação de serviço pela EMBRATEL; EMBRATEL; Resolução SEF 2.656/1996; Resolução SEF 2.656/96.	Convênio ICMS	105	1995	Isenção
Embrião ou sêmen congelado ou resfriado, de ovino, de caprino ou de suíno.	Embrião bovino; sêmen bovino; embrião ovino; sêmen ovino; embrião suíno; sêmen suíno; Portaria ST 514/2008; Resolução 3.060/1999; Resolução 3.060/99; Resolução SER 49/2003; Resolução SER 49/03.	Convênio ICMS	70	1992	Isenção
Empresa com projeto enquadrado nos programas do FUNDES.	Fundo de Desenvolvimento Econômico Social; FUNDES.	Decreto	26.274	2000	Diferimento
Empresa com projeto enquadrado nos programas do FUNDES.	Fundo de Desenvolvimento Econômico Social; FUNDES.	Decreto	26.274	2000	Ampliação de prazo de pagamento
Empresa com projeto enquadrado nos programas do FUNDES.	Fundo de Desenvolvimento Econômico Social; FUNDES.	Decreto	41.244	2008	Diferimento
Empresa comercial atacadista - mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.	Empresa comercial atacadista; substituição tributária; Decreto 43.425/2012; Decreto 44.498/2013.	Decreto	40.016	2006	Redução de Base de Cálculo
Empresa comercial atacadista - mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.	Comercial atacadista; atacadista; substituição tributária; regime diferenciado.	Decreto	44.498	2013	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Empresa comercial atacadista - mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária.	Comercial atacadista; atacadista; substituição tributária; regime diferenciado.	Decreto	44.498	2013	Redução de Base de Cálculo
Empresa de termogeração de energia elétrica a gás.	Usinas de termogeração elétrica; usina termoelétrica; abastecimento de energia elétrica; usinas geradoras de energia elétrica; energia elétrica; gás natural extraído da Bacia de Campos; Secretaria de Estado de Energia, da Indústria Naval e do Petróleo; Decreto 26.789/2000; Decreto 26.789/00; Decreto 28.374/2001; Decreto 28.374/01; Decreto 42.399/10; Decreto 42.399/2010; Resolução SEF 6.481/2002; Resolução SEF 6.481/02; Decreto 43.008/2011; Decreto 43.008/11.	Decreto	26.271	2000	Diferimento
Empresa de termogeração de energia elétrica a gás - leilão A-3 de 2011.	Usinas de termogeração elétrica; usina termoelétrica; abastecimento de energia elétrica; usinas geradoras de energia elétrica; energia elétrica; gás natural extraído da Bacia de Campos; Secretaria de Estado de Energia, da Indústria Naval e do Petróleo; projetos independentes de usinas de termogeração a gás; Leilão de Energia A-3 de 2011; Decreto 26.271/2000; Decreto 26.271/00; Decreto 26.789/2000; Decreto 26.789/00; Decreto 28.374/2001; Decreto 28.374/01; Decreto 42.399/10; Decreto 42.399/2010; Resolução SEF 6.481/2002; Resolução SEF 6.481/02.	Decreto	43.008	2011	Redução de Base de Cálculo
Empresa instalada no Pólo Gás Químico.	Empresas instaladas no Pólo Gás Químico; Pólo Gás Químico; Decreto 26.789/2000; Decreto 26.789/00 Resolução SEF 6.481/2002; Resolução SEF 6.481/02; Decretos 26.280/2000; Decretos 26.280/00; Decreto 31.111/2002; Decreto 31.111/02; Decreto 32.127/2002; Decreto 32.127/02; Decreto 38.067/2005; Decreto 38.067/05.	Decreto	25.665	1999	Diferimento
Empresa instalada no Pólo Gás Químico.	Empresas instaladas no Pólo Gás Químico; Pólo Gás Químico; Decreto 26.789/2000; Decreto 26.789/00 Resolução SEF 6.481/2002; Resolução SEF 6.481/02; Decretos 26.280/2000; Decretos 26.280/00; Decreto 31.111/2002; Decreto 31.111/02; Decreto 32.127/2002; Decreto 32.127/02; Decreto 38.067/2005; Decreto 38.067/05.	Decreto	25.665	1999	Ampliação de prazo de pagamento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Empresas do Grupo Procter & Gamble (Grupo P&G Brasil) e à Belfam Indústria Cosmética S/A.	Tratamento Tributário Diferenciado; Grupo P&G - Brasil; Procter & Gamble do Brasil S.A.; Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda; Procter & Gamble Higiene e Cosméticos Ltda; Belcosa Distribuidora de Cosméticos Ltda; IAMS do Brasil Comercial Exportadora e Importadora Ltda; Belfam Indústria Cosmética S.A; conglomerado industrial global dedicado à fabricação de bens de consumo; benefício valerá pelo prazo de 14 anos contados a partir da data de inauguração do centro de distribuição.	Decreto	41.483	2008	Tributação sobre saída
Empresas do Grupo Procter & Gamble (Grupo P&G Brasil) e à Belfam Indústria Cosmética S/A.	Tratamento Tributário Diferenciado; Grupo P&G - Brasil; Procter & Gamble do Brasil S.A.; Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda; Procter & Gamble Higiene e Cosméticos Ltda; Belcosa Distribuidora de Cosméticos Ltda; IAMS do Brasil Comercial Exportadora e Importadora Ltda; Belfam Indústria Cosmética S.A; conglomerado industrial global dedicado à fabricação de bens de consumo; benefício valerá pelo prazo de 14 anos contados a partir da data de inauguração do centro de distribuição.	Decreto	41.483	2008	Crédito Presumido
Empresas do Grupo Procter & Gamble (Grupo P&G Brasil) e à Belfam Indústria Cosmética S/A.	Tratamento Tributário Diferenciado; Grupo P&G - Brasil; Procter & Gamble do Brasil S.A.; Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda; Procter & Gamble Higiene e Cosméticos Ltda; Belcosa Distribuidora de Cosméticos Ltda; IAMS do Brasil Comercial Exportadora e Importadora Ltda; Belfam Indústria Cosmética S.A; conglomerado industrial global dedicado à fabricação de bens de consumo; benefício valerá pelo prazo de 14 anos contados a partir da data de inauguração do centro de distribuição.	Decreto	41.483	2008	Diferimento
Empresas do Grupo Procter & Gamble (Grupo P&G Brasil) e à Belfam Indústria Cosmética S/A.	Tratamento Tributário Diferenciado; Grupo P&G - Brasil; Procter & Gamble do Brasil S.A.; Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda; Procter & Gamble Higiene e Cosméticos Ltda; Belcosa Distribuidora de Cosméticos Ltda; IAMS do Brasil Comercial Exportadora e Importadora Ltda; Belfam Indústria Cosmética S.A; conglomerado industrial global dedicado à fabricação de bens de consumo; benefício valerá pelo prazo de 14 anos contados a partir da data de inauguração do centro de distribuição.	Decreto	41.483	2008	Transferência de saldo credor acumulado

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Empresas do Grupo Procter & Gamble (Grupo P&G Brasil) e à Belfam Indústria Cosmética S/A.	Tratamento Tributário Diferenciado; Grupo P&G - Brasil; Procter & Gamble do Brasil S.A.; Procter & Gamble Industrial e Comercial Ltda; Procter & Gamble Higiene e Cosméticos Ltda; Belcosa Distribuidora de Cosméticos Ltda; IAMS do Brasil Comercial Exportadora e Importadora Ltda; Belfam Indústria Cosmética S.A; conglomerado industrial global dedicado à fabricação de bens de consumo; benefício valerá pelo prazo de 14 anos contados a partir da data de inauguração do centro de distribuição.	Decreto	41.483	2008	Redução de Base de Cálculo
Empresas do setor de Construção Náutica.	Tratamento tributário especial para empresas do setor de construção náutica; setor náutico; construção náutica; embarcações náuticas; embarcações; indústria naval; indústria náutica.	Decreto	41.681	2009	Crédito Presumido
Empresas do setor de Construção Náutica.	Tratamento tributário especial para empresas do setor de construção náutica; setor náutico; construção náutica; embarcações náuticas; embarcações; indústria naval; indústria náutica.	Decreto	41.681	2009	Diferimento
Empresas prestadoras de serviço de acesso à Internet.	Empresas prestadoras de serviço de acesso à internet; serviço de internet; internet.	Decreto	37.271	2005	Diferimento
Empresas que vierem a investir nas regiões Norte-Noroeste Fluminenses.	Investimentos nas regiões norte-noroeste fluminenses; empresas que vierem a investir nas regiões norte-noroeste fluminenses; regiões norte-noroeste fluminenses; regiões norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro.	Lei	4.189	2003	Diferimento
Empresas que vierem a investir nas regiões Norte-Noroeste Fluminenses.	Investimentos nas regiões norte-noroeste fluminenses; empresas que vierem a investir nas regiões norte-noroeste fluminenses; regiões norte-noroeste fluminenses; regiões norte e noroeste do Estado do Rio de Janeiro.	Lei	4.189	2003	Crédito Presumido
Empréstimos do Governo Federal com Opção de Venda (EGF-COV) e Securitização.	Empréstimos do Governo Federal; Opção de Venda; EGF-COV; Securitização; Companhia Nacional de Abastecimento; CONAB.	Convênio ICMS	63	1998	Diferimento
Energia Elétrica.	Energia elétrica; gerador; importador.	Resolução SEF	6.484	2002	Diferimento
Energia elétrica - autoconsumo.	Energia elétrica; autoconsumo; concessionária de energia elétrica.	Resolução SEF	1.607	1989	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Energia elétrica - bens para prestação de serviço pelas concessionárias.	Saída de bens de concessionária de serviço público de energia elétrica; Protocolo AE 09/1973; Protocolo AE 09/73; Convênio ICMS 33/1990; Convênio ICMS 33/90; Decreto 25/1975; Decreto 25/75.	Convênio AE	5	1972	Isenção
Energia elétrica - fornecimento para consumo pelos órgãos da administração pública estadual direta, fundações e autarquias.	Energia elétrica; telecomunicações; Administração Pública; Resolução SEF 2.656/1996.	Convênio ICMS	107	1995	Isenção
Energia elétrica - fornecimento para consumo residencial.	Fornecimento de energia elétrica; consumo residencial de energia elétrica; Resolução SEF 1.598/1989; Resolução SEF 1.598/89; Lei 2.880/1997; Lei 2.880/97.	Convênio ICMS	20	1989	Isenção
Equino de qualquer raça.	Operações com equinos; equino; cavalo; égua; Decreto 27.427/2000, Livro XV, Título II; Decreto 27.427/00, Livro XV, Título II.	Convênio ICMS	136	1993	Suspensão
Equino puro-sangue.	Equino puro-sangue; equino; cavalo; égua; Resolução SEEF 2.157/1992; Resolução SEEF 2.157/92.	Convênio ICMS	50	1992	Redução de Base de Cálculo
Equipamento destinado ao aparelhamento e modernização dos portos do Estado do Rio de Janeiro.	Aparelhamento dos portos do Estado do Rio de Janeiro; portos do Rio de Janeiro; portos; Decreto 27.896/2001; Decreto 34.618/2003.	Decreto	26.116	2000	Redução de Base de Cálculo
Equipamento didático, científico e médico-hospitalar que se destinem ao Ministério da Educação e do Desporto (MEC) para atender ao Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das IFES e HUS.	Programa de Modernização e Consolidação da Infra - Estrutura Acadêmica das Instituições Federais de Ensino Superior e Hospitais Universitários; Programa de Modernização e Consolidação da Infra-Estrutura Acadêmica das IFES e HUS; Instituições Federais de Ensino Superior; IFES; Hospitais Universitários; HUS; Convênio ICMS 56/2001; Convênio ICMS 56/01; Convênio ICMS 31/2003; Convênio ICMS 31/03.	Convênio ICMS	123	1997	Isenção
Equipamento e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica.	Energia solar; energia eólica; aquecedores solares de água; sistema de energia solar fotovoltaico; gerador fotovoltaico; aerogeradores de energia eólica; células solares; pá eólica.	Convênio ICMS	101	1997	Inexigibilidade de estorno de crédito
Equipamento e componentes para o aproveitamento das energias solar e eólica.	Energia solar; energia eólica; aquecedores solares de água; sistema de energia solar fotovoltaico; gerador fotovoltaico; aerogeradores de energia eólica; células solares; pá eólica.	Convênio ICMS	101	1997	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Equipamento e insumo destinados à prestação de serviços de saúde.	Operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde; prestação de serviços de saúde; Convênio ICMS 05/1999; Convênio ICMS 55/1999; Convênio ICMS 65/2001; Convênio ICMS 80/2002; Convênio ICMS 149/2002; Convênio ICMS 90/2004; Convênio ICMS 75/2005; Convênio ICMS 113/2005; Convênio ICMS 36/2006; Convênio ICMS 30/2009; Convênio ICMS 96/2010; Convênio ICMS 176/2010; Convênio ICMS 181/2010; Convênio ICMS 136/2013; Convênio ICMS 140/2013; Convênio ICMS 149/2013; Convênio ICMS 149/2006; Resolução SER 191/2005.	Convênio ICMS	1	1999	Inexigibilidade de estorno de crédito
Equipamento e insumo destinados à prestação de serviços de saúde.	Operações com equipamentos e insumos destinados à prestação de serviços de saúde; prestação de serviços de saúde; Convênio ICMS 05/1999; Convênio ICMS 55/1999; Convênio ICMS 65/2001; Convênio ICMS 80/2002; Convênio ICMS 149/2002; Convênio ICMS 90/2004; Convênio ICMS 75/2005; Convênio ICMS 113/2005; Convênio ICMS 36/2006; Convênio ICMS 30/2009; Convênio ICMS 96/2010; Convênio ICMS 176/2010; Convênio ICMS 181/2010; Convênio ICMS 136/2013; Convênio ICMS 140/2013; Convênio ICMS 149/2013; Convênio ICMS 149/2006; Resolução SER 191/2005.	Convênio ICMS	1	1999	Iisenção
Equipamento e insumo destinados à prestação de serviços de saúde.	Equipamento destinado à prestação de serviço de saúde; Insumo destinado à prestação de serviço de saúde; prestação de serviço de saúde; saúde.	Resolução SER	191	2005	Inexigibilidade de estorno de crédito
Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, com requisito de Memória de Fita-detalhe - MFD.	Equipamento Emissor de Cupom Fiscal; ECF; MFD; Programa Aplicativo Fiscal Emissor de Cupom Fiscal; PAF-ECF.	Decreto	42.643	2010	Crédito Presumido
Equipamento xerográfico - doação pela Xerox do Brasil.	Doação de equipamentos xerográficos pela Xerox do Brasil; Doação da Xerox do Brasil a escolas públicas; Resolução SEEF 2.231/1993; Resolução SEEF 2.231/93.	Convênio ICMS	165	1992	Iisenção
Equipamentos e produtos utilizados em diagnóstico em imunohematologia, sorologia e coagulação.	Produtos e equipamentos utilizados em diagnóstico em imunohematologia, sorologia e coagulação; imunohematologia; sorologia; coagulação; produtos destinados a órgãos ou entidades da administração pública; Resolução SEF 2.873/1997; Convênio ICMS 66/2000; Convênio ICMS 14/2001; Convênio ICMS 55/2003; Resolução SER 49/2003.	Convênio ICMS	84	1997	Inexigibilidade de estorno de crédito

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Equipamentos e produtos utilizados em diagnóstico em imunohematologia, sorologia e coagulação.	Produtos e equipamentos utilizados em diagnóstico em imunohematologia, sorologia e coagulação; imunohematologia; sorologia; coagulação; produtos destinados a órgãos ou entidades da administração pública; Resolução SEF 2.873/1997; Convênio ICMS 66/2000; Convênio ICMS 14/2001; Convênio ICMS 55/2003; Resolução SER 49/2003.	Convênio ICMS	84	1997	Isenção
Equipamentos médico-hospitalares para o Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar do Ministério da Saúde.	Equipamentos médico-hospitalares; Programa de Modernização Gerencial e Reequipamento da Rede Hospitalar; hospital; rede hospitalar; Ministério da Saúde; Portaria 2.432/1998.	Convênio ICMS	77	2000	Isenção
Estabelecimento industrial.	Tratamento Tributário Especial para os estabelecimentos industriais; máquinas; equipamentos; peças, partes, acessórios; estruturas metálicas; galpões pré-fabricados em aço; estabelecimentos industriais.	Decreto	41.557	2008	Redução de Base de Cálculo
Estabelecimento industrial.	Tratamento Tributário Especial para os estabelecimentos industriais; máquinas; equipamentos; peças, partes, acessórios; estruturas metálicas; galpões pré-fabricados em aço; estabelecimentos industriais.	Decreto	41.557	2008	Diferimento
Estabelecimentos localizados nas áreas do Município de Angra dos Reis atingidos pelos deslizamentos de encostas e enchentes.	Angra dos Reis; deslizamentos; enchentes.	Decreto	42.227	2010	Ampliação de prazo de pagamento
Estacas pré-moldadas em concreto por extrusão.	Estacas pré-fabricadas; estacas pré-moldadas; concreto por extrusão; Decreto 34.681/2003; Decreto 34.681/03.	Decreto	29.722	2001	Redução de Base de Cálculo
Evento "FASHION BUSINESS".	SENAC RIO FASHION BUSINESS; Resolução SER 05/2003; Resolução SER 05/03; Decreto 34.679/2003; Decreto 34.679/03.	Decreto	32.701	2003	Ampliação de prazo de pagamento
Exposição ou feira.	Exposição; feira; saída de mercadorias para exposições ou feiras com retorno ao estabelecimento de origem; Convênio de Cuiabá/1967; Convênio de Cuiabá/67; Convênio ICMS 30/90; Convênio ICMS 30/1990.	Convênio do Rio de Janeiro	I	1967	Isenção
Fabricação de gerador de vapor para central de geração termonuclear - fornecimento de insumos.	Gerador de vapor; central de geração termonuclear; abastecimento de energia elétrica; ELETRONUCLEAR; usina termonuclear; ANGRA I; NUCLEP.	Decreto	35.985	2004	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Fabricantes de aditivos para lubrificantes e combustíveis.	Estabelecimento industrial; fabricante; aditivos; lubrificantes; combustíveis; CODIN; CPPDE.	Decreto	44.637	2014	Redução de Base de Cálculo
Fabricantes de aditivos para lubrificantes e combustíveis.	Estabelecimento industrial; fabricante; aditivos; lubrificantes; combustíveis; CODIN; CPPDE.	Decreto	44.637	2014	Diferimento
Fabricantes de caminhões que realizarem saídas isentas .	Programa de incentivo; modernização; renovação; sustentabilidade; fabricantes; caminhões; saídas isentas; Lei 6.439/2013; operações anteriores; isenção.	Decreto	44.608	2014	Inexigibilidade de estorno de crédito
FALMEC do Brasil Indústria e Comércio S.A.	FALMEC do Brasil Indústria e Comércio S.A.; Programa de Fomento e Incremento à Movimentação de Cargas pelos Portos e Aeroportos Fluminenses; RIOPORTOS; portos; aeroportos; portos do Rio de Janeiro; aeroportos do Rio de Janeiro; comércio internacional; movimentação de cargas; Lei 4.184/2003; Lei 4.184/03.	Decreto	36.463	2004	Diferimento
Fármacos e medicamentos derivados do plasma humano, efetuadas pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS.	Fármacos e medicamentos derivados do plasma humano; Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia; HEMOBRÁS.	Convênio ICMS	103	2011	Isonção
Fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas Fundações Públicas.	Medicamentos; fármacos; medicamentos destinados a órgãos ou entidades da Administração Pública; fármacos destinados a órgãos ou entidades da Administração Pública; Convênio ICMS 45/2003; Convênio ICMS 45/03; Resolução SER 48/2003; Resolução SER 48/03.	Convênio ICMS	87	2002	Isonção
Fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas Fundações Públicas.	Medicamentos; fármacos; medicamentos destinados a órgãos ou entidades da Administração Pública; fármacos destinados a órgãos ou entidades da Administração Pública; Convênio ICMS 45/2003; Convênio ICMS 45/03; Resolução SER 48/2003; Resolução SER 48/03.	Convênio ICMS	87	2002	Isonção
Fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas Fundações Públicas.	Medicamentos; fármacos; medicamentos destinados a órgãos ou entidades da Administração Pública; fármacos destinados a órgãos ou entidades da Administração Pública; Convênio ICMS 45/2003; Convênio ICMS 45/03; Resolução SER 48/2003; Resolução SER 48/03.	Convênio ICMS	87	2002	Inexigibilidade de estorno de crédito

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Fármacos e medicamentos destinados a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta Federal, Estadual e Municipal e a suas Fundações Públicas.	Medicamentos; fármacos; medicamentos destinados a órgãos ou entidades da Administração Pública; fármacos destinados a órgãos ou entidades da Administração Pública; Convênio ICMS 45/2003; Convênio ICMS 45/03; Resolução SER 48/2003; Resolução SER 48/03.	Convênio ICMS	87	2002	Inexigibilidade de estorno de crédito
Feira da providência.	Feira da providência; isenção; Riocentro.	Decreto	44.459	2013	Isenção
Feira da Providência 2014.	Feira da Providência.	Decreto	45.051	2014	Redução de Base de Cálculo
Feira de Arte do Rio de Janeiro (ArtRio).	Obras de arte; Feira Internacional de Arte do Rio de Janeiro; ArtRio; Feira Internacional de Arte de São Paulo; SP Arte; Convênio ICMS 05/2014; Convênio ICMS 05/14; Resolução 610/2013; Resolução 610/13.	Convênio ICMS	1	2013	Isenção
Feira de Arte do Rio de Janeiro (ArtRio).	Obras de arte; Feira Internacional de Arte do Rio de Janeiro; ArtRio; Feira Internacional de Arte de São Paulo; SP Arte; Convênio ICMS 05/2014; Convênio ICMS 05/14; Resolução 610/2013; Resolução 610/13.	Convênio ICMS	1	2013	Redução de Base de Cálculo
Ferreira Internacional.	Ferreira Internacional LTDA.; operações ou prestações destinadas ao exterior.	Decreto	36.324	2004	Transferência de saldo credor acumulado
Ferro e aço não planos.	Ferro; aço; Resolução SEF 2.711/1996.	Convênio ICMS	33	1996	Redução de Base de Cálculo
Festa dos Estados de 2007 a 2010.	Fornecimento de alimentação por entidades beneficentes; comercialização de comidas por entidades beneficentes; comercialização de bebidas por entidades beneficentes; comercialização de objetos artesanais por entidades beneficentes; comercialização de produtos típicos por entidades beneficentes; entidades beneficentes; representações dos Estados; entidades diplomáticas; Festa dos Estados; Festa dos Estados de 2007 a 2010.	Convênio ICMS	105	2007	Isenção
Fornecimento de alimentação.	Fornecimento de alimentação; CNAE 5611-2; restaurantes; estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas; Decreto 26.170/2000; Decreto 42.438/2010; Decreto 42.772/2010.	Decreto	27.427/00, Livro V, Título V, Art. 34	2000	Tributação sobre Receita
Fornecimento de alimentação.	Fornecimento de alimentação; restaurantes; estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas; Decreto 42.438/2010; Decreto 42.772/2010; Decreto 27.427/00, Livro V, Título V, Art. 34.	Decreto	26.170	2000	Tributação sobre Receita

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Fornecimento de refeição.	Fornecimento de refeição, fornecimento de alimentação; refeição, alimentação.	Convênio ICM	01	1975	Isenção
Fruta fresca produzida no Pólo de Fruticultura dos Municípios das Regiões Norte e Noroeste Fluminense.	Frutas frescas; Pólo de Fruticultura; Pólo de Fruticultura do Norte/Noroeste; Decreto 26.278/2000; Decreto 26.278/00.	Decreto	27.159	2000	Isenção
FSTP Brasil Ltda; Keppel Fels Brasil S/A; Brasfels S/A.	Plataforma P-51; Plataforma P-52; FSTP Brasil Ltda.; Keppel Fels Brasil S/A; Brasfels S/A; industrialização por encomenda; Decreto 35.220/2004; Decreto 35.220/04; Decreto 39.477/2006; Decreto 39.477/06.	Decreto	40.954	2007	Diferimento
Fundação Pró-TAMAR - Programa Nacional de Proteção às Tartarugas Marinhas.	Fundação Pró-TAMAR; Projeto TAMAR; Programa Nacional de Proteção às Tartarugas Marinhas; Convênio ICMS 25/1993; Resolução SEEF 2.305/1993.	Convênio ICMS	55	1992	Isenção
Fundo Verde.	Operações com energia elétrica; Fundo Verde de Desenvolvimento e Energia da Cidade Universitária; Cidade Universitária; UFRJ; Decreto 43.903/2012; 43903/2012; 43.903/12; 43903/12.	Convênio ICMS	55	2012	Isenção
Gado bovino, bufalino, ovino e caprino em pé, bem como produto comestível ou não, resultante da matança.	Gado; bovino; bufalino; ovino; caprino; matadouro; abatedor.	Decreto	27.427/00, Livro XV, Título I, Capítulo I	2000	Diferimento
Gás liquefeito de petróleo (GLP).	Derivados de petróleo; gás liquefeito de petróleo; GLP; Decreto 27.427/2000, Livro IV; Decreto 27.427/00, Livro IV.	Convênio ICMS	112	1989	Redução de Base de Cálculo
Gás natural.	Gás natural; Resolução SEEF 2.130/1992; Resolução SEEF 2.130/92; Decreto 27.427/2000, Livro IV; Decreto 27.427/00, Livro IV.	Convênio ICMS	18	1992	Redução de Base de Cálculo
Gás natural - utilizado no processo produtivo das indústrias de refino de sal para alimentação.	Gás natural; fornecimento de gás; refino de sal; sal; indústrias de refino de sal; código 4.24.12.05-8; Catálogo de Atividades Econômicas constante do Anexo Único da Resolução SEF 1.636/1989.	Decreto	27.024	2000	Tributação sobre Receita
Gás natural - utilizado no processo produtivo das indústrias de refino de sal para alimentação.	Gás natural; fornecimento de gás; refino de sal; sal; indústrias de refino de sal; código 4.24.12.05-8; Catálogo de Atividades Econômicas constante do Anexo Único da Resolução SEF 1.636/1989.	Decreto	27.024	2000	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
GERDAU AÇOS LONGOS S/A.	GERDAU AÇOS LONGOS S/A; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Decreto 23.012/1997; Decreto 43.383/2011.	Decreto	43.879	2012	Diferimento
GERDAU AÇOS LONGOS S/A.	GERDAU AÇOS LONGOS S/A; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Decreto 23.012/1997; Decreto 23.012/97; Decreto 43.879/2012.	Decreto	43.383	2011	Diferimento
Hortifrutigranjeiros.	Produtos hortifrutigranjeiros; Decreto 944/1976; Convênio ICMS 68/1990; Convênio ICM 24/1985; Convênio ICM 17/1993; Resolução SEEF 2.305/1993; Convênio ICM 28/1987; Decreto n.º 15.651/1990; Decreto n.º 15.865/1990.	Convênio ICM	44	1975	Iisenção
Hyundai Heavy Industries Brasil - Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção LTDA.	Hyundai; Tratamento Tributário Especial para Hyundai; planta industrial implantada pela Hyundai; centro de distribuição implantado pela Hyundai; Hyundai Heavy Industries Brasil - Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção LTDA; Bmc Hyundai S.A. Prazo 20 anos contados a partir do início das atividades do 1º estabelecimento a se implantar, seja a planta industrial ou o centro de distribuição.	Decreto	43.603	2012	Crédito Presumido
Hyundai Heavy Industries Brasil - Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção LTDA.	Hyundai; Tratamento Tributário Especial para Hyundai; planta industrial implantada pela Hyundai; centro de distribuição implantado pela Hyundai; Hyundai Heavy Industries Brasil - Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção LTDA; Bmc Hyundai S.A. Prazo 20 anos contados a partir do início das atividades do 1º estabelecimento a se implantar, seja a planta industrial ou o centro de distribuição.	Decreto	43.603	2012	Diferimento
Hyundai Heavy Industries Brasil - Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção LTDA.	Hyundai; Tratamento Tributário Especial para Hyundai; planta industrial implantada pela Hyundai; centro de distribuição implantado pela Hyundai; Hyundai Heavy Industries Brasil - Indústria e Comércio de Equipamentos de Construção LTDA; Bmc Hyundai S.A. Prazo 20 anos contados a partir do início das atividades do 1º estabelecimento a se implantar, seja a planta industrial ou o centro de distribuição.	Decreto	43.603	2012	Repasse do Crédito Fiscal

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Igreja e templos de qualquer culto, Santas Casas de Misericórdia, Associações Brasileiras Benéficas de Reabilitação - ABBRs, Associação Fluminense de Reabilitação - AFR, Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAEs e Associações Pestalozzi.	Contas de serviços públicos estaduais a igrejas e templos de qualquer culto; igrejas; templos de qualquer culto; Santas Casas de Misericórdia; Associações Brasileiras Benéficas de Reabilitação; ABBRs; Associação Fluminense de Reabilitação; AFR; Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais; APAEs; Associações Pestalozzi; Decreto 27.259/2000; Decreto 27.259/00; Lei 6018/2011; Lei 6018/11.	Lei	3.266	1999	Isenção
IMBP Networking Corporation Ltda.	Tratamento tributário diferenciado à IMBP Networking Corporation LTDA.; IMBP Networking Corporation LTDA.	Decreto	37.254	2005	Diferimento
Importação - aeronaves, partes, peças e outros materiais de reposição, manutenção ou reparo de aeronaves, e de equipamentos e instrumentos de uso aeronáutico.	Regime Tributário Especial para as empresas prestadoras de serviços aéreos; aeronaves; equipamentos e instrumentos de uso aeronáutico; empresa aérea; Portaria ST 447/2007.	Decreto	40.858	2007	Redução de Base de Cálculo
Importação - APAE.	Importação de remédios pela APAE; Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Convênio ICMS 105/2008; Convênio ICMS 105/08; Convênio ICMS 18/2011; Convênio ICMS 18/11; Resolução SEEF 2.132/1992; Resolução SEEF 2.132/92.	Convênio ICMS	41	1991	Isenção
Importação - aparelho, máquina, equipamento, instrumento técnico-científico, realizada diretamente pela EMBRAPA.	Importação pela EMBRAPA; instrumentos técnico-científicos laboratoriais; EMBRAPA.	Convênio ICMS	64	1995	Isenção
Importação - aparelhos de gravação de som com dispositivo de reprodução, realizada pelo Museu Imperial.	Importação pelo Museu Imperial; Museu Imperial; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional; Ministério da Educação; importação de aparelhos de gravação de som com dispositivo de reprodução; código 8520.9020 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado; código 8520.9020 da NBM/SH; Resolução SER 48/2003; Resolução SER 48/03.	Convênio ICMS	17	2002	Isenção
Importação - aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, amparados pelo Convênio ICMS 93/98.	Importação de bens destinados a ensino e pesquisa científica; pesquisa científica; Convênio ICMS 77/1999; Decreto 28.875/2001; Convênio ICMS 96/2001; Resolução SEF 6.395/2002; Convênio ICMS 43/2002; Resolução SER 49/2003; Convênio ICMS 141/2002; Resolução SER 49/2003; Convênio ICMS 111/2004; Convênio ICMS 57/2005; Resolução SER 304/2006.	Resolução SER	259	2006	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Importação - aparelhos, máquinas, equipamentos e instrumentos, suas partes e peças de reposição e acessórios, matérias-primas e produtos intermediários, amparados pelo Convênio ICMS 93/98.	Importação de bens destinados a ensino e pesquisa científica; pesquisa científica; Decreto 28.875/2001; Resolução SEF 6.395/2002; Resolução SER 49/2003; Resolução SER 49/2003; Resolução SER 259/2006; Resolução SER 304/2006.	Convênio ICMS	93	1998	Isenção
Importação - bens destinados a ensino, pesquisa e serviços médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais.	Importação de bens destinados a ensino, pesquisa e serviços médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais; ensino; pesquisa; serviços médico-hospitalares; serviços técnico-científicos laboratoriais; Resolução SEF 1.665/1989; Convênio ICMS 95/1995; Convênio 20/1999; Convênio 24/2000; Convênio 110/2004; Resolução SEFCON 2.034/1991; Resolução SER 184/2005.	Resolução SER	260	2006	Diferimento
Importação - bens destinados a ensino, pesquisa e serviços médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais.	Importação de bens destinados a ensino, pesquisa e serviços médico-hospitalares ou técnico-científicos laboratoriais; ensino; pesquisa; serviços médico-hospitalares; serviços técnico-científicos laboratoriais; Resolução SEF 1.665/1989; Convênio ICMS 95/1995; Convênio 20/1999; Convênio 24/2000; Convênio 110/2004; Resolução SEFCON 2.034/1991; Resolução SER 184/2005; Resolução SER 260/2006.	Convênio ICMS	104	1989	Isenção
Importação - bens para integrar o ativo fixo da Companhia Estadual de Saneamento Básico.	Bens para integrar o ativo fixo das Companhias Estaduais de Saneamento Básico; Companhia Estadual de Saneamento Básico; projeto de saneamento básico; saneamento básico; Resolução SEF 2.616/1995; Convênio ICMS 61/1998.	Convênio ICMS	42	1995	Isenção
Importação - Casa da Moeda do Brasil.	Importação de impressoras pela Casa da Moeda do Brasil; Casa da Moeda do Brasil; CMB; impressora rotativa serigráfica; impressora calcográfica; Resolução SER 183/2005.	Convênio ICMS	132	2004	Isenção
Importação - embarcação do tipo catamarã, aerobarco e respectivos equipamentos.	Embarcações do exterior por empresas que prestem serviços de transporte público; catamarã; aerobarcos; transporte público aquaviário; Resolução SEFCON 3.575/2000; Portaria ST 2/2003.	Convênio ICMS	94	1999	Isenção
Importação - Empresa Jornalística, de radiodifusão e editora de livros.	Empresa jornalística; editora de livros; empresa de radiodifusão; Portaria ST 30/2003; Resolução SEFCON 5.044/2000.	Convênio ICMS	58	2000	Redução de Base de Cálculo
Importação - empresa jornalística e editora de livros.	Empresa jornalística; editora de livros; Decreto 8.050/1985.	Convênio ICM	5	1985	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Importação - empresa jornalística e editora de livros.	Importação efetuada por empresa jornalística; importação efetuada por editora de livros; processo de industrialização de livros, jornais ou periódicos; empresa jornalística; editora; livro; jornal.	Decreto	27.815	2001	Isenção
Importação - empresa jornalística e editora de livros.	Importação efetuada por empresa jornalística; importação efetuada por editora de livros; processo de industrialização de livros, jornais ou periódicos; empresa jornalística; editora; livro; jornal.	Decreto	8.050/85, Livro I, Título III, Art. 10, Anexo I	1985	Isenção
Importação - equipamento destinado à implantação de sistema de telecomunicação via satélite.	Importação de equipamentos destinados à implantação de um sistema de telecomunicação via satélite; sistema de telecomunicação via satélite; telecomunicações; Resolução SEF 2.965/1998; Portaria ST 162/2004.	Convênio ICMS	92	1998	Isenção
Importação - equipamento destinado ao reaparelhamento, ampliação e modernização da infra-estrutura aeroportuária.	Importação de equipamentos destinados à infra-estrutura dos aeroportos; infra-estrutura dos aeroportos; infra-estrutura aeroportuária; aeroporto; Decreto 34.681/2003.	Decreto	26.004	2000	Redução de Base de Cálculo
Importação - equipamento médico-hospitalar.	Importação de equipamento médico-hospitalar; equipamento médico-hospitalar.	Decreto	41.263	2008	Redução de Base de Cálculo
Importação - equipamentos esportivos, destinados ao treinamento de atletas e às competições desportivas de modalidades panamericanas, olímpicas e paraolímpicas.	Importação de equipamentos esportivos; Comitê Olímpico Brasileiro; COB; Comitê Paraolímpico Brasileiro; CPB; jogos olímpicos; jogos paraolímpicos; jogos panamericanos; Decreto 35.011/2004; Portaria ST 492/2008.	Lei	4.163	2003	Redução de alíquota
Importação - estabelecimento industrial com ciclo de produção superior a doze meses.	Importação realizada por estabelecimento industrial com ciclo de produção superior a 12 meses.	Decreto	16.358	1991	Diferimento
Importação - fármacos - matérias-primas destinadas à produção.	Importação de matérias-primas destinadas à produção de fármacos; produção de fármacos; produção de medicamentos; fármaco; medicamento; Resolução SER 48/2003; Resolução SER 48/03.	Convênio ICMS	14	2003	Isenção
Importação - filme fotográfico.	Filmes fotográficos; fotografia; cinematografia; importação de filmes fotográficos; código 3702.52.00 da NCM; código 3702.55.10 da NCM; código 3702.92.00 da NCM; código 3702.94.00 da NCM; Decreto 34.681/2003; Decreto 37.289/2005.	Decreto	25.626	1999	Redução de Base de Cálculo
Importação - Forças Armadas - peças, partes e equipamentos e seus respectivos acessórios.	Importação de peças, partes e equipamentos realizada pelas forças armadas; forças armadas; Resolução SER 118/2004; Portaria ST 651/2010.	Convênio ICMS	69	2000	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Importação - Fundações de apoio à Fundação Oswaldo Cruz e às universidades federais e estaduais do Estado do Rio de Janeiro.	Importação efetuada pelas fundações de apoio à Fundação Oswaldo Cruz e às universidades federais e estaduais do Estado do Rio de Janeiro; Fundação Oswaldo Cruz; universidades federais; universidades estaduais; Resolução SER 256/2006; Resolução SER 256/06.	Convênio ICMS	138	2005	Isenção
Importação - Fundações de apoio à Fundação Oswaldo Cruz e às universidades federais e estaduais do Estado do Rio de Janeiro.	Importação efetuada pelas fundações de apoio à Fundação Oswaldo Cruz e às universidades federais e estaduais do Estado do Rio de Janeiro; Fundação Oswaldo Cruz; universidades federais; universidades estaduais; Convênio ICMS 138/2005; Convênio ICMS 138/05.	Resolução SER	256	2006	Diferimento
Importação - insumo e acessórios de uso exclusivo em laboratório pela Fundação Oswaldo Cruz.	Importações de insumos destinados à fabricação de vacinas; fabricação de vacinas; Fundação Oswaldo Cruz; Fundação Ezequiel Dias; Resolução SEFCON 3.852/2000; Resolução SEFCON 3.852/00.	Convênio ICMS	5	2000	Isenção
Importação - Jogos Pan-americanos e Jogos Parapan-americanos.	Importações de equipamentos realizadas pelo Ministério da Justiça para a Secretaria Nacional de Segurança Pública; XV Jogos Pan-americanos; III Jogos Parapan-americanos; Portaria ST n.º 447/2007.	Convênio ICMS	56	2007	Isenção
Importação - locomotiva do tipo diesel-elétrico e trilho para estrada de ferro.	Locomotiva; trem; trilho; estrada de ferro; diesel-elétrico; prestação de serviço de transporte ferroviário de cargas; transporte ferroviário de cargas; Decreto 40.897/2007; Decreto 40.897/07.	Convênio ICMS	32	2006	Isenção
Importação - máquina, equipamento, aparelho, instrumento ou material, respectivos acessórios, sobressalentes ou ferramentas destinados a integrar o ativo fixo de empresa industrial (Programa BEFIEEX).	Programa BEFIEEX; Convênio 23/1995; Convênio 130/1998; Convênio ICM 66/88.	Convênio ICMS	130	1994	Isenção
Importação - máquina, equipamento, aparelho, instrumento ou material, respectivos acessórios, sobressalentes ou ferramentas destinados a integrar o ativo fixo de empresa industrial (Programa BEFIEEX).	Programa BEFIEEX; Convênio 23/1995; Convênio 130/1998; Convênio ICM 66/88.	Convênio ICMS	130	1994	Inexigibilidade de estorno de crédito

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Importação - máquina, equipamento, aparelho, instrumento ou material, respectivos acessórios, sobressalentes ou ferramentas destinados a integrar o ativo fixo de empresa industrial (Programa BEFIEX).	Programa BEFIEX; Convênio 23/1995; Convênio 130/1998; Convênio ICM 66/88.	Convênio ICMS	130	1994	Redução de alíquota
Importação - mercadoria. destinada ao Instituto Estadual de Hematologia - HEMORIO.	Importações de bolsas para coleta de sangue; bolsas para coleta de sangue; Instituto Estadual de Hematologia; HEMORIO.	Decreto	26.260	2000	Isenção
Importação - mercadoria destinada ao Instituto Estadual de Hematologia - HEMORIO.	Importações de mercadorias destinadas ao Instituto Estadual de Hematologia; Importações de mercadorias destinadas ao HEMORIO; Instituto Estadual de Hematologia; HEMORIO; Resolução SEFCON 5.044/2000; Resolução SEFCON 5.044/00; Convênio ICMS 14/2004; Convênio ICMS 14/04.	Convênio ICMS	74	2000	Isenção
Importação - mercadoria doada por organização internacional ou estrangeira ou país estrangeiro, para distribuição gratuita.	Importação de mercadorias doadas por países ou organizações internacionais para distribuição gratuita; mercadorias doadas para distribuição gratuita; Resolução SEF 1.613/1989; Resolução SEF 1.613/89; Convênio ICMS 82/1989; Convênio ICMS 82/89.	Convênio ICMS	55	1989	Isenção
Importação - mercadoria para utilização no processo de fracionamento, industrialização e embalagem de componentes e derivados de sangue.	Industrialização de componentes e derivados de sangue; hematologia; hemoterapia.	Convênio ICMS	24	1989	Isenção
Importação - mercadoria sem similar nacional por órgãos da administração pública direta suas autarquias ou fundações.	Recebimento de mercadorias importadas por órgãos ou entidades da administração pública; Resolução SEEF 2.305/1993; Resolução SEEF 2.305/93; Convênio ICMS 55/2002; Convênio ICMS 55/02; Resolução SER 49/2003; Resolução SER 49/03; Resolução SER 319/2006; Resolução SER 319/06.	Convênio ICMS	48	1993	Isenção
Importação - mercadoria sem similar nacional por órgãos da administração pública direta suas autarquias ou fundações.	Recebimento de mercadorias importadas por órgãos ou entidades da administração pública; Resolução SEEF 2.305/1993; Resolução SEEF 2.305/93; Convênio ICMS 55/2002; Convênio ICMS 55/02; Resolução SER 49/2003; Resolução SER 49/03; Resolução SER 319/2006; Resolução SER 319/06.	Resolução SER	319	2006	Diferimento
Importação - obras de arte destinadas à exposição pública.	Importação de obras de arte destinadas à exposição pública; obras de arte; Decreto 43.064/2011; Decreto 43.064/11.	Convênio ICMS	125	2001	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Importação - petróleo.	Operações de importação de petróleo; petróleo; gasolina C; gasolina; Resolução SER 264/2006.	Resolução SER	28	2003	Diferimento
Importação - polpa de frutas.	Importação de polpa de frutas; polpa de frutas; Programa Especial de Desenvolvimento Industrial das Regiões Norte e Noroeste Fluminenses; RIONORTE/NOROESTE; Decreto 26.140/2000; Lei 4.190/2003.	Decreto	31.175	2002	Diferimento
Importação - produto de informática destinado a integrar o ativo fixo.	Importação de mercadorias destinadas ao ativo fixo; Resolução SEEF 2.305/1993; Resolução SEEF 2.305/93.	Convênio ICMS	35	1993	Isenção
Importação - produtos imunobiológicos, kits diagnósticos, medicamentos e inseticidas, destinados à vacinação e combate à dengue, malária e febre amarela, realizada pela Fundação Nacional de Saúde.	Produtos imunobiológicos; kits diagnósticos; medicamentos; inseticidas; vacinação; combate à dengue; malária; febre amarela; Fundação Nacional de Saúde.	Convênio ICMS	95	1998	Isenção
Importação - Radiodifusão sonora.	Empresa de radiodifusão; radiodifusão; prestação de serviços públicos de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita; Convênio ICMS 68/2007; Convênio ICMS 68/07; Resolução SEFAZ 95/2007; Resolução SEFAZ 95/07; Resolução SEFAZ 116/2008; Resolução SEFAZ 116/08.	Convênio ICMS	10	2007	Isenção
Importação - recebimento por doação, diretamente por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, bem como fundações ou entidades beneficentes ou de assistência social.	Doação; Administração Pública; entidades beneficentes; entidades de assistência social; Resolução SEF 2.644/1995; Resolução SEF 2.644/95.	Convênio ICMS	80	1995	Isenção
Importação - regime de drawback.	Importações sob o regime de drawback; drawback; Convênio ICMS 31/91; Convênio ICMS 77/91; Convênio ICMS 56/94; Convênio ICMS 94/94; Convênio ICMS 16/96; Convênio ICMS 65/96; Convênio ICMS 185/10.	Convênio ICMS	27	1990	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Importação - regime especial de admissão temporária.	Desembaraço aduaneiro de mercadoria ou bem importado sob o Regime Especial de Admissão Temporária; Regime Especial de Admissão Temporária; Convênio ICMS 130/2007; Convênio ICMS 130/07; Decreto 26.139/2000; Decreto 26.139/00; Decreto n.º 27.427/00, Livro XI; Convênio ICMS 112/07; Resolução SEFAZ 82/07; Decreto 42.397/2010; Decreto 42.397/10.	Convênio ICMS	58	1999	Redução de Base de Cálculo
Importação - reprodutores e matrizes caprinas.	Importação de reprodutores e matrizes caprinas; reprodutores e matrizes caprinas; Resolução SEEF 2.131/1992; Resolução SEEF 2.131/92.	Convênio ICMS	20	1992	Isenção
Importação - unidade funcional para conversão de sinais de comunicação em banda C, realizadas pela UGB-ICO Telecomunicações LTDA.	Importação de equipamento destinado ao ativo fixo de empresa de telecomunicação; unidade funcional para conversão de sinais de comunicação em banda C; UGB-ICO Telecomunicações LTDA.; Resolução SEF 3.016/1999; Resolução SEF 3.016/99. Aplica-se a isenção do convênio às importações ocorridas entre 1º de dezembro de 1998 e 07/01/1999.	Convênio ICMS	112	1998	Isenção
Importação de equipamentos médico-hospitalares utilizados na prestação de serviços de saúde.	Equipamentos médico-hospitalares; prestação de serviço de saúde.	Decreto	42.097	2009	Diferimento
Importação de mercadoria realizada pela Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro; Teatro Municipal; Associação dos Amigos do Teatro Municipal.	Decreto	42.109	2009	Isenção
Importação de mercadoria realizada pela Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro; Teatro Municipal; Associação dos Amigos do Teatro Municipal.	Convênio ICMS	73	2009	Isenção
Importação de mercadoria realizada pela Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro.	Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro; Teatro Municipal; Associação dos Amigos do Teatro Municipal.	Decreto	42.109	2009	Diferimento
Importação de pós-larvas de camarão e reprodutores SPF, para fins de melhoramento genético, e saídas internas e interestaduais com reprodutores de camarão marinho.	Importação de pós-larvas de camarão e reprodutores SPF; larvas de camarão; melhoramento genético; reprodutores de camarão marinho; camarão; Resolução SEFAZ 320/2010; Resolução SEFAZ 320/10.	Convênio ICMS	89	2010	Isenção
Importação de produto acabado por estabelecimento industrial.	Tratamento Tributário Especial na importação de produto acabado por estabelecimento industrial; importação de produto acabado por estabelecimento industrial; produto acabado.	Decreto	43.751	2012	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Indústria Brasileira de Filmes - IBF.	Indústria Brasileira de Filmes; IBF; Programa de Fomento e Incremento à Movimentação de Cargas pelos Portos e Aeroportos Fluminenses; RIOPORTOS; portos; aeroportos; portos do Rio de Janeiro; aeroportos do Rio de Janeiro; comércio internacional; movimentação de cargas; Lei 4.184/2003; Lei 4.184/03.	Decreto	37.177	2005	Diferimento
Indústria de Reciclagem PET-RIO Ltda.	Indústria de Reciclagem PET-RIO Ltda.; reciclagem.	Decreto	33.979	2003	Diferimento
Indústria de Reciclagem PET-RIO Ltda.	Indústria de Reciclagem PET-RIO Ltda.; reciclagem.	Decreto	33.979	2003	Crédito Presumido
Indústria e comércio - prazo especial de pagamento.	Condições gerais para concessão de moratória, parcelamento, ampliação de prazo de pagamento, remissão, anistia e transação; Convênio ICM 25/1977; Convênio ICM 38/1988; Convênio ICMS 32/2000; Convênio ICMS 35/2007; Decreto 11.140/1988.	Convênio ICM	24	1975	Ampliação de prazo de pagamento
Indústria moveleira.	Móveis; indústria moveleira.	Lei	6.868	2014	Inexigibilidade de estorno de crédito
Indústria moveleira.	Móveis; indústria moveleira.	Lei	6.868	2014	Tributação sobre Faturamento
Indústria moveleira.	Móveis; indústria moveleira.	Lei	6.868	2014	Diferimento
Indústria moveleira.	Produtos da indústria moveleira; indústria moveleira; móveis; Decreto 29.366/2001; Decreto 29.366/01; Decreto 34.681/2003; Decreto 34.681/03; Decreto 29.365/2001; Decreto 29.365/01; Programa de fomento ao setor moveleiro e de artefatos de decoração no Estado do Rio de Janeiro; RIOMÓVEIS.	Decreto	29.366	2001	Redução de Base de Cálculo
Indústria Nacional de Aços Laminados INAL S.A.	Programa Básico de Fomento à Atividade Industrial no Estado do Rio de Janeiro; RIOINDÚSTRIA; Decreto 24.937/1998; Decreto 24.937/98; Decreto-lei Estadual 08/75; Decreto-lei Estadual 08/1975; Decreto 22.921/97; Decreto 22.921/1997; Indústria Nacional de Aços Laminados INAL S.A.	Decreto	34.170	2003	Diferimento
Industrial eletrointensivo.	Fornecimento de energia elétrica às consumidoras industriais eletrointensivas; consumidoras industriais eletrointensivas; energia elétrica; eletrointensivo.	Resolução SEF	1.610	1989	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Industrial, importador, distribuidor ou atacadista.	Industrial; importador; distribuidor; atacadista; Decreto 27427/00, Livro II, Anexo I, item 36; Decreto 44.318/2013.	Decreto	43.922	2012	Redução de Base de Cálculo
Industrialização - órgão da administração pública, empresa pública, sociedade de economia mista ou empresa concessionária de serviços públicos.	Industrialização promovida por órgãos da Administração Pública; saída de mercadoria promovida pela Administração Pública; industrialização; Administração Pública.	Convênio do Rio de Janeiro	V	1968	Isenção
Indústrias do setor alimentício.	Indústrias do setor alimentício; setor alimentício; produtos alimentícios; alimentos.	Decreto	44.636	2014	Crédito Presumido
Indústrias do setor alimentício.	Indústrias do setor alimentício; setor alimentício; produtos alimentícios; alimentos.	Decreto	44.636	2014	Diferimento
Indústrias do setor metal mecânico de Nova Friburgo.	Indústrias do setor metal mecânico; setor metal mecânico; metal mecânico; Nova Friburgo.	Lei	6.648	2013	Redução de Base de Cálculo
Indústrias do setor têxtil, fabricação de artigos de tecidos, confecção de roupas e acessórios de vestuário, e aviamentos para costura.	Indústrias do setor têxtil, aviamentos e de confecção; setor têxtil; tecido; aviamento; confecção; vestuário; Lei 4.542/2005; Decreto 34.760/2004; Decreto 35.218/2004; Decreto 36.447/2004.	Lei	4.182	2003	Crédito Presumido
Indústrias do setor têxtil, fabricação de artigos de tecidos, confecção de roupas e acessórios de vestuário, e aviamentos para costura.	Indústrias do setor têxtil, aviamentos e de confecção; setor têxtil; tecido; aviamento; confecção; vestuário; Lei 4.542/2005; Decreto 34.760/2004; Decreto 35.218/2004; Decreto 36.447/2004.	Lei	4.182	2003	Tributação sobre Faturamento
Indústrias do setor têxtil, fabricação de artigos de tecidos, confecção de roupas e acessórios de vestuário, e aviamentos para costura.	Indústrias do setor têxtil, aviamentos e de confecção; setor têxtil; tecido; aviamento; confecção; vestuário; Lei 4.542/2005; Decreto 34.760/2004; Decreto 35.218/2004; Decreto 36.447/2004.	Lei	4.182	2003	Diferimento
Indústrias Naval, Petrolífera e Náutica do Estado do Rio de Janeiro.	Indústria Naval; indústria petrolífera; indústria náutica; construção naval; construção náutica; reparo naval; reparo náutico; fabricantes de equipamentos para a indústria naval; fabricantes de equipamentos para a indústria náutica; fabricantes de equipamentos para a indústria petrolífera; Decreto 33.975/2003; Decreto 33.975/03; Resolução Conjunta SEFAZ/SEDEIS 20/2007; Resolução Conjunta SEFAZ/SEDEIS 20/07.	Lei	4.166	2003	Isenção
Indústrias produtoras de óleos lubrificantes de petróleo.	Tratamento tributário especial para as indústrias produtoras de óleos lubrificantes de petróleo; óleo lubrificante derivado de petróleo; óleo lubrificante.	Decreto	39.566	2006	Inexigibilidade de estorno de crédito

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Indústrias que vierem a se instalar nos Portos Secos do Estado do Rio de Janeiro.	Indústrias instaladas nos Portos Secos do Estado do Rio de Janeiro; Porto Seco; recintos alfandegados; Estação Aduaneira Interior; EADI.	Decreto	33.978	2003	Diferimento
Instalações submarinas ("subsea") e "offshore" - itens fabricados para serem aplicados nessas instalações.	Tratamento tributário especial para instalações submarinas e offshore; instalações submarinas; subsea; produção de petróleo de campos marítimos; offshore.	Decreto	37.188	2005	Crédito Presumido
Instituição de assistência social e de educação - saída de mercadoria de produção própria.	Operações efetuadas por entidades sem fins lucrativos; saída de mercadoria de produção própria, promovida por instituições de assistência social e educação; Decreto 8.838/1986; Decreto 8.050/85, Livro I, Anexo I, inciso LVI; Decreto 27.427/2000.	Convênio ICM	38	1982	Isenção
Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.	Tratamento Tributário Especial para a empresa Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.; Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.	Decreto	42.588	2010	Crédito Presumido
Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.	Tratamento Tributário Especial para a empresa Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.; Instituto Biochimico Indústria Farmacêutica Ltda.	Decreto	42.588	2010	Diferimento
Instituto Nacional do Câncer - INCA.	Câncer; Portadores de Câncer; Resolução SEFAZ 08/2007.	Convênio ICMS	144	2006	Isenção
Insumo, material e equipamento destinado à indústria de construção e reparação naval.	Indústria de construção e reparação naval; indústria naval; embarcações; plataforma de petróleo; embarcação de apoio offshore; embarcações de apoio de serviços portuários; navegação; cabotagem; offshore; Portaria ST 312/2006; ADIN 2376.	Decreto	26.005	2000	Isenção
Insumo, material e equipamento para construção, conservação, modernização e reparo de embarcações.	Embarcações; indústria naval; estaleiros; Registro Especial Brasileiro; REB; Lei 9.432/1997.	Decreto	23.082	1997	Diferimento
Insumos Agropecuários.	Agropecuária; Pecuária; Agricultura; Insumos; Convênio ICMS 36/1992; Convênio ICMS 74/2007; Convênio ICMS 17/2011; Convênio ICMS 123/2011; Resolução 2.884/1997.	Convênio ICMS	100	1997	Isenção
Insumos Agropecuários.	Agropecuária; Pecuária; Agricultura; Insumos; Convênio ICMS 36/1992; Convênio ICMS 74/2007; Convênio ICMS 17/2011; Convênio ICMS 123/2011; Resolução 2.884/1997.	Convênio ICMS	100	1997	Redução de Base de Cálculo

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Insumos Agropecuários.	Agropecuária; Pecuária; Agricultura; Insumos; Convênio ICMS 36/1992; Convênio ICMS 74/2007; Convênio ICMS 17/2011; Convênio ICMS 123/2011; Resolução 2.884/1997.	Convênio ICMS	100	1997	Crédito Presumido
Insumos Agropecuários.	Agropecuária; Pecuária; Agricultura; Insumos; Convênio ICMS 36/1992; Convênio ICMS 74/2007; Convênio ICMS 17/2011; Convênio ICMS 123/2011; Resolução 2.884/1997.	Convênio ICMS	100	1997	Inexigibilidade de estorno de crédito
Insumos para sistemas flutuantes no Estado do Rio de Janeiro.	Insumos flutuantes; sistema flutuante de produção de petróleo; petróleo; Decreto 41.227/2008; Portaria ST 480/2008.	Decreto	37.196	2005	Diferimento
Internet e serviço telemarketing.	Internet; telemarketing; plataformas eletrônicas; central de distribuição.	Decreto	36.449	2004	Crédito Presumido
Internet e serviço telemarketing.	Internet; telemarketing; plataformas eletrônicas; central de distribuição.	Decreto	36.449	2004	Diferimento
ISOCAMP Indústria e Comércio Ltda.	ISOCAMP Indústria e Comércio Ltda; Programa Básico de Fomento à Atividade Industrial no Estado do Rio de Janeiro; RIOINDÚSTRIA; Decreto 24.937/1998.	Decreto	37.172	2005	Diferimento
Itaipu Binacional.	Itaipu Binacional; Decreto 276/1975.	Convênio ICM	10	1975	Isenção
Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos LTDA.	Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos LTDA; Jaguar; Land Rover.	Lei	6.662	2014	Transferência de saldo credor acumulado
Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos LTDA.	Jaguar e Land Rover Brasil Importação e Comércio de Veículos LTDA; Jaguar; Land Rover.	Lei	6.662	2014	Diferimento
Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.	Jogos Olímpicos; Jogos Paraolímpicos; 2016; Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016; Comitê Olímpico Internacional; Comitê Paraolímpico Internacional; Federações Internacionais Desportivas; Comitê Olímpico Brasileiro; COB; Comitê Paraolímpico Brasileiro; CPB; Resolução SEFAZ 293/2010.	Convênio ICMS	133	2008	Inexigibilidade de estorno de crédito

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016.	Jogos Olímpicos; Jogos Paraolímpicos; 2016; Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016; Comitê Olímpico Internacional; Comitê Paraolímpico Internacional; Federações Internacionais Desportivas; Comitê Olímpico Brasileiro; COB; Comitê Paraolímpico Brasileiro; CPB; Resolução SEFAZ 293/2010.	Convênio ICMS	133	2008	Isenção
Lâmpadas fluorescentes - doação para as unidades consumidoras residenciais de baixa renda.	Lâmpadas fluorescentes; lâmpadas de vapor de sódio; Convênio ICMS 29/2001; Resolução SEF 6.326/2001.	Convênio ICMS	30	2000	Inexigibilidade de estorno de crédito
Lâmpadas fluorescentes - doação para as unidades consumidoras residenciais de baixa renda.	Lâmpadas fluorescentes; lâmpadas de vapor de sódio; Convênio ICMS 29/2001; Resolução SEF 6.326/2001.	Convênio ICMS	30	2000	Isenção
Lâmpadas fluorescentes e lâmpadas de vapor de sódio.	Lâmpadas fluorescentes; lâmpadas de vapor de sódio; Convênio ICMS 70/2001; Portaria SET 769/2002.	Convênio ICMS	27	2001	Inexigibilidade de estorno de crédito
Lâmpadas fluorescentes e lâmpadas de vapor de sódio.	Lâmpadas fluorescentes; lâmpadas de vapor de sódio; Convênio ICMS 70/2001; Portaria SET 769/2002.	Convênio ICMS	27	2001	Isenção
Laptops educacionais.	Programa Nacional de Informática na Educação; Proinfo; Projeto Especial Um Computador por Aluno; UCA; Portaria 522/1997; Programa Um Computador por Aluno; PROUCA; Regime Especial para Aquisição de Computadores para Uso Educacional; RECOMPE; Lei 12.249/2010; Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional; REICOMP; laptops educacionais; computadores portáteis educacionais; 8471.3012; 8471.3019; 8471.3090.	Convênio ICMS	147	2007	Inexigibilidade de estorno de crédito
Laptops educacionais.	Programa Nacional de Informática na Educação; Proinfo; Projeto Especial Um Computador por Aluno; UCA; Portaria 522/1997; Programa Um Computador por Aluno; PROUCA; Regime Especial para Aquisição de Computadores para Uso Educacional; RECOMPE; Lei 12.249/2010; Regime Especial de Incentivo a Computadores para Uso Educacional; REICOMP; laptops educacionais; computadores portáteis educacionais; 8471.3012; 8471.3019; 8471.3090.	Convênio ICMS	147	2007	Isenção
Leite.	Leite; Leite Fresco; Leite Pasteurizado Líquido; Estabelecimento Varejista.	Decreto	27.427/00, Livro XV, Título III	2000	Diferimento
Leite.	Leite; Leite Fresco; Leite Pasteurizado Líquido; Estabelecimento Varejista.	Decreto	27.427/00, Livro XV, Título III	2000	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Leite - Programa de Incentivo do Governo do Estado à Produção de Leite.	Programa de Incentivo do Governo do Estado à Produção de Leite; usinas de laticínios; Programa de saúde animal do Estado do Rio de Janeiro; Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior; SEAAPI; Decreto 42.035/2009; Decreto 41.765/2009.	Decreto	29.042	2001	Inexigibilidade de estorno de crédito
Leite - Programa de Incentivo do Governo do Estado à Produção de Leite.	Programa de Incentivo do Governo do Estado à Produção de Leite; usinas de laticínios; Programa de saúde animal do Estado do Rio de Janeiro; Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior; SEAAPI; Decreto 42.035/2009; Decreto 41.765/2009.	Decreto	29.042	2001	Crédito Presumido
Leite de Cabra.	Leite de cabra; Resolução SEFCON 5.707/2001.	Convênio ICMS	63	2000	Isenção
Lillo do Brasil Indústria e Comércio de produtos infantis LTDA; Mucambo S.A.	Lillo; Mucambo.	Decreto	44.615	2014	Redução de Base de Cálculo
Lillo do Brasil Indústria e Comércio de produtos infantis LTDA; Mucambo S.A.	Lillo; Mucambo.	Decreto	44.615	2014	Crédito Presumido
Lillo do Brasil Indústria e Comércio de produtos infantis LTDA; Mucambo S.A.	Lillo; Mucambo.	Decreto	44.615	2014	Diferimento
Loja franca (free shop) - saídas de produtos industrializados.	Loja franca; free-shop; aeroporto internacional; Resolução SEEF 2.231/1993.	Convênio ICMS	91	1991	Isenção
Loja franca (free shop) - saídas de produtos industrializados.	Loja franca; free-shop; aeroporto internacional; Resolução SEEF 2.231/1993.	Convênio ICMS	91	1991	Inexigibilidade de estorno de crédito
Londrina Bebidas Ltda.	Londrina Bebidas Ltda.	Decreto	44.901	2014	Diferimento
Maça e pêra.	Pêra; maçã.	Decreto	27.273	2000	Redução de Base de Cálculo
Maçã e Pêra.	Maçã; Pera; Resolução 299/10.	Convênio ICMS	94	2005	Isenção
Mandioca.	Mandioca; Resolução 503/2012.	Convênio ICMS	153	2004	Redução de Base de Cálculo
Máquina, aparelho e equipamento industrial.	Máquinas; aparelhos; equipamentos industriais; Decretos 36.372/2004; Decreto 36.846/2005.	Decreto	36.297	2004	Redução de Base de Cálculo
Máquina, aparelho e equipamento industrial.	Máquinas; aparelhos; equipamentos industriais; Decretos 36.372/2004; Decreto 36.846/2005.	Decreto	36.297	2004	Inexigibilidade de estorno de crédito

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Máquina, aparelho, veículo ou móvel usado.	Máquinas; aparelhos; veículos usados; móveis usados; veículos; móveis; motores; vestuário; Convênio 33/1993; Resolução 2.305/1993.	Convênio ICM	15	1981	Redução de Base de Cálculo
Máquina e implemento agrícola; Máquina, aparelho e equipamento industrial.	Máquina agrícola; implemento agrícola; Máquina; aparelho; equipamento industrial.	Convênio ICMS	52	1991	Redução de Base de Cálculo
Máquina e implemento agrícola; Máquina, aparelho e equipamento industrial.	Máquina agrícola; implemento agrícola; Máquina; aparelho; equipamento industrial.	Convênio ICMS	52	1991	Inexigibilidade de estorno de crédito
Máquinas, aparelhos e veículos usados.	Máquinas; máquinas usadas; aparelhos; aparelhos usados; veículos; veículos usados; Convênio 15/1981; Resolução 2.305/1993.	Convênio ICMS	33	1993	Redução de Base de Cálculo
Máquinas, equipamentos, peças, partes, acessórios destinados à geração de energia eólica.	Energia eólica; energia fotovoltaica; energia.	Decreto	43.210	2011	Diferimento
Mármore, granito e pedra de revestimento.	Mármore; granito; pedra de revestimento; indústria de extração; beneficiamento; ardósia; alabastro; minerais não metálicos não preciosos; aparelhamento de pedras para construção; Decreto 25.810/1999; Decreto 27.068/2000; Resolução SEFCON 3.715/2000.	Decreto	25.666	1999	Crédito Presumido
Medicamento destinado ao tratamento dos portadores de Gripe A (H1N1).	Gripe A; H1N1; fosfato de oseltamivir, código 3003.90.79; código 3004.90.69; Programa Farmácia Popular do Brasil; Aqui Tem Farmácia Popular.	Convênio ICMS	73	2010	Iisenção
Medicamento para tratamento do câncer.	Medicamentos usados no tratamento de câncer; câncer; Resolução SEF 2.531/1995; Resolução SEF 6.339/2001; Resolução SEFAZ 505/2012.	Convênio ICMS	162	1994	Iisenção
Medicamentos.	Medicamentos; mesilato de imatinib; NBM/SH 3003.90.78; NBM/SH 3004.90.68; interferon alfa-2A; NBM/SH 3002.10.39; interferon alfa-2B; NBM/SH 3002.10.39; peg interferon alfa-2A; NBM/SH 3004.90.95; peg interferon alfa -2B; NBM/SH 3004.90.99; cloridrato de erlotinibe; NBM/SH 3004.90.69; malato de sunitinibe; NBM/SH 3004.90.69; telbivudina 600 mg; NBM/SH 3003.90.89; NBM/SH 3004.90.79; ácido zoledrônico; NBM/SH 3003.90.79; NBM/SH 3004.90.69; letrozol; NBM/SH 3003.90.78; NBM/SH 3004.90.68; nilotinibe; NBM/SH 3003.90.79; NBM/SH 3004.90.69; Desatinibe; NBM/SH 3003.90.89; NBM/SH 3004.90.79; Complexo Protrombínico Parcialmente Ativado; NCM/SH 3002.10.39; rituximabe; NBM/SH 3002.10.38; Alteplase; NCM 3004.90.99; Tenecteplase; NCM 3004.90.99.	Convênio ICMS	140	2001	Iisenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Medicamentos.	Medicamentos; mesilato de imatinib; NBM/SH 3003.90.78; NBM/SH 3004.90.68; interferon alfa-2A; NBM/SH 3002.10.39; interferon alfa-2B; NBM/SH 3002.10.39; peg interferon alfa-2A; NBM/SH 3004.90.95; peg interferon alfa -2B; NBM/SH 3004.90.99; cloridrato de erlotinibe; NBM/SH 3004.90.69; malato de sunitinibe; NBM/SH 3004.90.69; telbivudina 600 mg; NBM/SH 3003.90.89; NBM/SH 3004.90.79; ácido zoledrônico; NBM/SH 3003.90.79; NBM/SH 3004.90.69; letrozol; NBM/SH 3003.90.78; NBM/SH 3004.90.68; nilotinibe; NBM/SH 3003.90.79; NBM/SH 3004.90.69; Desatinibe; NBM/SH 3003.90.89; NBM/SH 3004.90.79; Complexo Protrombínico Parcialmente Ativado; NCM/SH 3002.10.39; rituximabe; NBM/SH 3002.10.38; Alteplase; NCM 3004.90.99; Tenecteplase; NCM 3004.90.99.	Convênio ICMS	140	2001	Inexigibilidade de estorno de crédito
Medidores de vazão e condutivímetros.	Medidores de vazão e condutivímetros; Sistema de Controle de Produção de Bebidas; Sicobe.	Convênio ICMS	69	2006	Isenção
Mercadoria destinada à ampliação do sistema de informática da Secretaria de Estado de Fazenda.	Sistema de informática da Secretaria de Estado da Fazenda; Resolução SEF 2.848/1997.	Convênio ICMS	61	1997	Isenção
Mercadoria destinada à construção e ao aparelhamento das instalações do Laboratório de Engenharia e Exploração de Petróleo da Universidade Estadual do Norte Fluminense.	Laboratório de Engenharia e Exploração de Petróleo da Universidade Estadual Norte Fluminense; Universidade Estadual Norte Fluminense; Resolução SEFCON 3.554/2000; Portaria SET 692/2001.	Convênio ICMS	91	1999	Isenção
Mercadoria destinada a leiloeiro para fins de leilão.	Leilão; leiloeiros oficiais.	Convênio ICMS	8	2005	Suspensão
Mercadoria destinada ao Programa Fome Zero.	Programa Fome Zero; mercadorias destinadas ao Fome Zero; doações destinadas ao Fome Zero; Companhia Nacional de Abastecimento; CONAB; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.	Convênio ICMS	18	2003	Isenção
Mercadoria para demonstração.	Mercadoria para demonstração; demonstração.	Decreto	27.427/00, Livro I, Título IX, Art. 52, inc. II	2000	Suspensão

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Mercadorias ou bens destinados ou provenientes do exterior.	Mercadoria importada; mercadoria exportada; bem importado; bem exportado; consignação mercantil; remessa para o exterior; encomendas aéreas internacionais; remessas postais; medicamentos importados; bagagem de viajante; amostras comerciais de produtos nacionais; Convênio ICMS 60/1995; Convênio ICMS 106/1995; Convênio ICMS 56/1998; Decreto 26.139/2000; Decreto 27.427/00, Livro XI, art. 14.	Convênio ICMS	18	1995	Isenção
Mercadorias sujeitas ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, a que se refere a Lei Federal n.º 10485/02.	PIS/PASEP; COFINS; Lei Federal 10.485/2002; Resolução SER 48/2003.	Convênio ICMS	133	2002	Redução de Base de Cálculo
Mercadorias sujeitas ao regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e da COFINS, a que se refere a Lei Federal n.º 10485/02.	PIS/PASEP; COFINS; Lei Federal 10.485/2002; Resolução SER 48/2003.	Convênio ICMS	133	2002	Inexigibilidade de estorno de crédito
Metal submetido a tratamento térmico e químico classificado nos códigos 4.02.09.03.4 e 4.02.09.99.9 do CAE.	Metal; tratamento térmico e químico; código 4.02.09.03.4; código 4.02.09.99.9; Resolução 1.636/1889.	Resolução SEEF	2.286	1993	Diferimento
Metalúrgica Barra do Pirai S.A.	Metalúrgica Barra do Pirai S.A.	Decreto	37.261	2005	Diferimento
Microempresa e pequena empresa.	Microempresa; pequena empresa; Resolução SEF 6.506/2002; Portaria ST 403/2007.	Lei	3.889	2002	Isenção
Minas marítimas.	Minas marítimas; Marinha do Brasil; Resolução SER 308/2006.	Convênio ICMS	42	2006	Isenção
Minério de ferro e pellets.	Minério de ferro; pellets; Resolução SEEF 1.840/1991.	Convênio ICMS	75	1990	Redução de Base de Cálculo
Minério de ferro e pellets.	Minério de ferro; pellets; Resolução SEEF 1.840/1991.	Convênio ICMS	75	1990	Suspensão
Missões Diplomáticas, Repartições Consulares e Representações de Organismos Internacionais.	Missões Diplomáticas; Repartições Consulares; Representações de Organismos Internacionais; funcionários estrangeiros; Ministério das Relações Exteriores; serviço de telecomunicações; fornecimento de energia elétrica; Resolução SEF 2.529/1995.	Convênio ICMS	158	1994	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
MMX Mineração e Metálicos S.A., MMX MINAS-RIO Mineração e Logística Ltda., MMX Metálicos Brasil Ltda., MPC Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda.	Grupo MMX; Complexo minero-siderurgico; São João da Barra; Porto do Açú; MMX Mineração e Metálicos S.A.; MMX MINAS-RIO Mineração e Logística Ltda.; MMX Metálicos Brasil Ltda.; MPC Mineração, Pesquisa e Comércio Ltda.	Decreto	40.456	2006	Diferimento
Motocicletas, caminhões, helicópteros e outros veículos automotores adquiridos pelo Departamento de Polícia Federal e pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal.	Motocicletas; caminhões; helicópteros; veículos automotores; Departamento de Polícia Federal; Departamento de Polícia Rodoviária Federal; Portaria ST n.º 002/2003; Convênio ICMS 25/02.	Convênio ICMS	25	2002	Iisenção
Mudas de plantas, exceto ornamentais.	Mudas; Plantas; Resolução 2.132/1992.	Convênio ICMS	54	1991	Iisenção
Municípios atingidos pelas enchentes.	Municípios; enchentes.	Decreto	40.562	2007	Ampliação de prazo de pagamento
Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	Nissan; Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	Lei	6.078	2011	Diferimento
Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	Nissan; Nissan do Brasil Automóveis Ltda.	Lei	6.078	2011	Transferência de saldo credor acumulado
Nutriara Alimentos Ltda.	Nutriara Alimentos Ltda.; Programa de Fomento para o Setor de Agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense; Lei 4.177/2003.	Decreto	37.154	2005	Diferimento
Óleo combustível.	Óleo combustível; lubrificante; combustível; Decreto 40.253/06.	Decreto	27.427/00, Livro IV, Art. 26-A	2000	Diferimento
Óleo combustível, tipo B1 destinado à empresa concessionária de serviço público de usina de termogeração elétrica.	Óleo combustível tipo B1; óleo combustível; usina de termogeração elétrica; Resolução SEF 6.317/2001; Portaria ST 427/2007.	Decreto	28.445	2001	Diferimento
Óleo diesel destinado à embarcação pesqueira.	Combustível; distribuidora de combustíveis; óleo diesel; diesel; embarcações pesqueiras; Decreto 26.138/2000; Resolução SEFCON 3.803/2000.	Convênio ICMS	58	1996	Iisenção
Óleo lubrificante básico.	Óleo lubrificante básico; fabricante de lubrificante acabado.	Decreto	27.427/00, Livro IV, Título VIII	2000	Diferimento
Óleo lubrificante usado ou contaminado.	Combustível; óleo; óleo lubrificante; Departamento Nacional de Combustíveis; DNC.	Convênio ICMS	3	1990	Iisenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Ônibus, carrocerias, suas partes, peças e componentes.	ônibus; carrocerias.	Decreto	43.457	2012	Diferimento
Ônibus, carrocerias, suas partes, peças e componentes.	ônibus; carrocerias.	Decreto	43.457	2012	Crédito Presumido
Ônibus de entrada baixa ("Low Entry").	Ônibus; ônibus de entrada baixa; Low Entry.	Decreto	42.241	2010	Redução de Base de Cálculo
Ônibus, micro-ônibus, e embarcações, adquiridos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação - MEC.	Ônibus; micro-ônibus; embarcações; transporte escolar; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; FNDE.	Convênio ICMS	53	2007	Isenção
Ônibus, micro-ônibus, e embarcações, adquiridos pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito do Programa Caminho da Escola, do Ministério da Educação - MEC.	Ônibus; micro-ônibus; embarcações; transporte escolar; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação; FNDE.	Convênio ICMS	53	2007	Inexigibilidade de estorno de crédito
Operações com produtos cárneos.	Produtos cárneos; carne; carne processada; carne preparada; carne congelada; carne temperada; animais vivos; animais abatidos; abate de animais; bovinos; bubalinos; equídeos; ovinos; caprinos; suínos.	Decreto	44.658	2014	Isenção
Operações com produtos cárneos.	Produtos cárneos; carne; carne processada; carne preparada; carne congelada; carne temperada; animais vivos; animais abatidos; abate de animais; bovinos; bubalinos; equídeos; ovinos; caprinos; suínos.	Decreto	44.658	2014	Crédito Presumido
Operações com produtos cárneos.	Produtos cárneos; carne; carne processada; carne preparada; carne congelada; carne temperada; animais vivos; animais abatidos; abate de animais; bovinos; bubalinos; equídeos; ovinos; caprinos; suínos.	Decreto	44.945	2014	Crédito Presumido
Operações com produtos cárneos.	Produtos cárneos; carne; carne processada; carne preparada; carne congelada; carne temperada; animais vivos; animais abatidos; abate de animais; bovinos; bubalinos; equídeos; ovinos; caprinos; suínos.	Decreto	44.945	2014	Redução de Base de Cálculo
Ouro puro ou de elevado estado de pureza.	Ouro.	Decreto	14.236	1989	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Padarias e confeitarias.	Padaria; confeitaria; Decreto 43.608/2012; Resolução SEFAZ 520/2012.	Decreto	27.427/00, Livro V, Título VA	2000	Tributação sobre Receita
Papel.	Papel; celulose; empresas produtoras de papel.	Decreto	43.209	2011	Diferimento
Papel moeda, moeda metálica e cupom de distribuição de leite, promovida pela Casa da Moeda do Brasil.	Moeda; papel-moeda; moeda metálica; cupons de distribuição do leite; Casa da Moeda do Brasil.	Convênio ICMS	1	1991	Isenção
Partes e peças substituídas em virtude de garantia, por fabricantes ou por oficinas credenciadas ou autorizadas.	Partes e peças substituídas; garantia.	Convênio ICMS	27	2007	Isenção
Peça de argamassa armada destinada à construção com finalidades sociais.	Peças de argamassa armada; obras sociais; Resolução SEEF 2.305/1993.	Convênio ICMS	12	1993	Isenção
Pedra britada e de mão.	Pedra britada e de mão; Resolução SEEF 2.424/1994.	Convênio ICMS	13	1994	Redução de Base de Cálculo
Pedra bruta de mármore e granito.	Mármore; granito.	Decreto	41.858	2009	Diferimento
Perfume e água de colônia de qualquer tipo, desodorante, talco, cosmético e produto de toucador.	Perfume; água de colônia; desodorante; talco; cosmético; produto de toucador; Decreto 35.418/2004.	Decreto	35.419	2004	Crédito Presumido
Perfume e água de colônia de qualquer tipo, desodorante, talco, cosmético e produto de toucador.	Perfume; água de colônia; desodorante; talco; cosmético; produto de toucador; Decreto 35.419/2004.	Decreto	35.418	2004	Transferência de saldo credor acumulado
Perfume e água de colônia de qualquer tipo, desodorante, talco, cosmético e produto de toucador.	Perfume; água de colônia; desodorante; talco; cosmético; produto de toucador; Decreto 35.419/2004.	Decreto	35.418	2004	Diferimento
Perfume e água de colônia de qualquer tipo, desodorante, talco, cosmético e produto de toucador.	Perfume; água de colônia; desodorante; talco; cosmético; produto de toucador; Decreto 35.419/2004.	Decreto	35.418	2004	Redução de Base de Cálculo
Pernod Ricard Brasil Indústria e Comércio Ltda.	Pernod Ricard Brasil Indústria e Comércio Ltda; 2207.10.02; 3302.10.00; 7010.90.21; 4819.10.00.	Decreto	37.208	2005	Diferimento
Pescado.	Pescado; mexilhão.	Decreto	27.260	2000	Redução de Base de Cálculo
Pescado.	Pescado; mexilhão.	Decreto	27.260	2000	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Pescado.	Pescado processado; pescado.	Decreto	43.771	2012	Crédito Presumido
Pescado.	Pescado processado; pescado.	Decreto	43.771	2012	Diferimento
Pesquisa, exploração ou produção de petróleo e gás natural.	Petróleo; gás natural; REPETRO; decreto 41.142/2008; 41.142/08; 41142/2008; 41142/08.	Convênio ICMS	130	2007	Isenção
Pesquisa, exploração ou produção de petróleo e gás natural.	Petróleo; gás natural; REPETRO; decreto 41.142/2008; 41.142/08; 41142/2008; 41142/08.	Convênio ICMS	130	2007	Transferência de saldo credor acumulado
Pesquisa, exploração ou produção de petróleo e gás natural.	Petróleo; gás natural; REPETRO; decreto 41.142/2008; 41.142/08; 41142/2008; 41142/08.	Convênio ICMS	130	2007	Redução de Base de Cálculo
PETROBRÁS e Empresas integrantes do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ.	PETROBRÁS; refinaria de petróleo; petróleo; Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro; COMPERJ; Programa de atração de investimentos estruturantes; RIOINVEST; resinas termoplásticas; intermediários químicos; poliolefinas; politereftalato de etileno; PET; policloreto de vinila; estirênicos; monoetilenoglico; geração de vapor; energia elétrica; hidrogênio; Decreto 42.543/2010.	Lei	5.592	2009	Diferimento
PETROBRÁS e Empresas integrantes do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro - COMPERJ.	PETROBRÁS; refinaria de petróleo; petróleo; Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro; COMPERJ; Programa de atração de investimentos estruturantes; RIOINVEST; resinas termoplásticas; intermediários químicos; poliolefinas; politereftalato de etileno; PET; policloreto de vinila; estirênicos; monoetilenoglico; geração de vapor; energia elétrica; hidrogênio; Decreto 42.543/2010.	Lei	5.592	2009	Transferência de saldo credor acumulado
Petróleo e gás - importação de equipamentos destinados à prestação de serviços de contenção e intervenção de vazamentos em alto mar.	Petróleo; vazamento de petróleo; gás; vazamento de gás; Resolução 687/2013.	Convênio ICMS	150	2013	Isenção
Petróleo, lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo.	Petróleo; lubrificantes; combustíveis; combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo; Resolução SER 262/2006.	Resolução SEF	2.949	1998	Inexigibilidade de estorno de crédito
Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.	Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda; Resolução SEFAZ 553/2012.	Lei	6.108	2011	Transferência de saldo credor acumulado
Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda.	Peugeot Citroën do Brasil Automóveis Ltda; Resolução SEFAZ 553/2012.	Lei	6.108	2011	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Pilhas e baterias usadas.	Pilha usada; bateria usada; pilha; bateria.	Convênio ICMS	27	2005	Isenção
Pilhas e baterias usadas.	Pilha usada; bateria usada; pilha; bateria.	Convênio ICMS	27	2005	Inexigibilidade de estorno de crédito
Pizzicarolo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	Pizzicarolo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	Decreto	40.942	2007	Diferimento
Pizzicarolo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	Pizzicarolo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	Decreto	40.942	2007	Redução de Base de Cálculo
Pizzicarolo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	Pizzicarolo Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	Decreto	40.942	2007	Crédito Presumido
PLAST-RIO - Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Plástico.	Indústrias de transformação e reciclagem de produtos plásticos; indústria de reciclagem; reciclagem; produtos plásticos; plásticos; Baixada Fluminense; Complexo de Matérias Primas de Produtos Petroquímicos; Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Plástico; PLAST-RIO; Decreto 33.976/2003.	Lei	4.169	2003	Diferimento
PLAST-RIO - Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Plástico.	Indústrias de transformação e reciclagem de produtos plásticos; indústria de reciclagem; reciclagem; produtos plásticos; plásticos; Baixada Fluminense; Complexo de Matérias Primas de Produtos Petroquímicos; Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Plástico; PLAST-RIO; Decreto 33.976/2003.	Lei	4.169	2003	Crédito Presumido
PLAST-RIO - Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Plástico.	Indústrias de transformação e reciclagem de produtos plásticos; indústria de reciclagem; reciclagem; produtos plásticos; plásticos; Baixada Fluminense; Complexo de Matérias Primas de Produtos Petroquímicos; Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Plástico; PLAST-RIO; Decreto 33.976/2003.	Lei	4.169	2003	Redução de alíquota
PLAST-RIO - Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Plástico.	Indústrias de transformação e reciclagem de produtos plásticos; indústria de reciclagem; reciclagem; produtos plásticos; plásticos; Baixada Fluminense; Complexo de Matérias Primas de Produtos Petroquímicos; Programa Estadual de Desenvolvimento da Indústria de Transformação de Plástico; PLAST-RIO; Decreto 33.976/2003.	Lei	4.169	2003	Ampliação de prazo de pagamento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Pneumáticos Novos de borracha (posição 40.11 da TIPI) e câmaras-de-ar de borracha (posição 40.13 da TIPI).	Pneumáticos novos de borracha; posição 40.11; câmaras-de-ar de borracha; posição 40.13; regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS; Lei Federal 10.485/2002; Resolução SER 48/2003.	Convênio ICMS	10	2003	Inexigibilidade de estorno de crédito
Pneumáticos Novos de borracha (posição 40.11 da TIPI) e câmaras-de-ar de borracha (posição 40.13 da TIPI).	Pneumáticos novos de borracha; posição 40.11; câmaras-de-ar de borracha; posição 40.13; regime de cobrança monofásica das contribuições para o PIS/PASEP e a COFINS; Lei Federal 10.485/2002; Resolução SER 48/2003.	Convênio ICMS	10	2003	Redução de Base de Cálculo
Pneus usados.	Pneus usados; pneus.	Convênio ICMS	33	2010	Isenção
Pólo de Alumínio do Rio de Janeiro.	Pólo de Alumínio do Rio de Janeiro; alumínio.	Decreto	33.980	2003	Redução de Base de Cálculo
Pólo de Alumínio do Rio de Janeiro.	Pólo de Alumínio do Rio de Janeiro; alumínio.	Decreto	33.980	2003	Diferimento
Porto de Sepetiba.	Porto de Sepetiba; Itaguaí; Japeri; Paracambi; Queimados; Seropédica; Campo Grande; Santa Cruz.	Lei	4.174	2003	Diferimento
Porto de Sepetiba.	Porto de Sepetiba; Itaguaí; Japeri; Paracambi; Queimados; Seropédica; Campo Grande; Santa Cruz.	Lei	4.174	2003	Redução de Base de Cálculo
Porto de Sepetiba.	Porto de Sepetiba; Itaguaí; Japeri; Paracambi; Queimados; Seropédica; Campo Grande; Santa Cruz.	Lei	4.174	2003	Crédito Presumido
Pós-larva de camarão.	Pós-larva de camarão; camarão; Resolução SEEF 2.205/1992.	Convênio ICMS	123	1992	Isenção
Preparo de Alimentação em Estabelecimento de Terceiro ou em local fora do Estabelecimento do Contratante.	Fornecimento de refeições; refeições; alimentação; CNAE-5620-1/01; instituições de ensino; escolas; hospitais.	Decreto	42.861	2011	Tributação sobre Receita
Preservativo.	Preservativos; código 4014.10.00 da NBM/SH; 4014.10.00.	Convênio ICMS	116	1998	Isenção
Preservativo.	Preservativos; código 4014.10.00 da NBM/SH; 4014.10.00.	Convênio ICMS	116	1998	Inexigibilidade de estorno de crédito
Prestação de serviço de comunicação marítima via satélite efetuada pelo Sistema INMARSAT da EMBRATEL.	Prestação de serviço de comunicação marítima via satélite; comunicação marítima via satélite; Sistema INMARSAT da EMBRATEL; Resolução 1.665/1989; Convênio 123/2003.	Convênio ICMS	102	1989	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Prestação de serviço de comunicação por meio de mídia exterior.	Serviço de comunicação; mídia exterior.	Decreto	44.929	2014	Redução de Base de Cálculo
Prestação de serviço de comunicação referente ao acesso a internet e ao de conectividade em banda larga no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão - GESAC, instituído pelo Governo Federal.	Prestação de serviço de comunicação; internet; banda larga; Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão; GESAC; Resolução 202/2009.	Convênio ICMS	141	2007	Isenção
Prestação de serviço de comunicação referente ao acesso a internet e ao de conectividade em banda larga no âmbito do Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão - GESAC, instituído pelo Governo Federal.	Prestação de serviço de comunicação; internet; banda larga; Programa Governo Eletrônico de Serviço de Atendimento do Cidadão; GESAC; Resolução 202/2009.	Convênio ICMS	141	2007	Inexigibilidade de estorno de crédito
Prestação de serviço de radiochamada.	Prestação de serviço de radiochamada; radiochamada; Resolução SEFCON 3.553/2000.	Convênio ICMS	86	1999	Redução de Base de Cálculo
Prestação de serviço de telecomunicação - serviço 0800/800 (call center).	Serviço telefônico público; telefone público; serviço 0800/800; centro de atendimento ao cliente; call-center.	Decreto	26.275	2000	Redução de Base de Cálculo
Prestação de serviço de transporte.	Prestação de serviço de transporte; transporte.	Convênio ICMS	106	1996	Crédito Presumido
Prestação de serviço de transporte ferroviário.	Prestação de serviço de transporte ferroviário; transporte ferroviário; trem; Companhia Fluminense de Trens Urbanos; FLUMITRENS; Resolução SEF 2.925/1998.	Convênio ICMS	4	1998	Isenção
Prestação de serviço de transporte ferroviário de carga - operações de exportação e importação.	Prestação de serviço de transporte ferroviário de carga; transporte ferroviário de carga; transporte ferroviário; Acordo sobre o Transporte Internacional.	Convênio ICMS	30	1996	Isenção
Prestação de serviço de transporte intermunicipal de cargas.	Transporte intermunicipal de cargas; transporte de cargas; carga; Resolução SER 297/2006.	Decreto	39.478	2006	Isenção
Prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros realizado por táxi.	Prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiros; transporte rodoviário; transporte de passageiros; táxi; Resolução SEF 1.665/1989.	Convênio ICMS	99	1989	Isenção
Prestação de serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros.	Transporte rodoviário intermunicipal de passageiros; tranporte intermunicipal; transporte rodoviário; transporte de passageiros; transporte; Lei 4.117/2003.	Lei	2.657/96, Art. 4º	1996	Redução de Base de Cálculo

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Prestações de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga prestadas no âmbito do Programa Internet Popular.	Internet; banda larga; Programa Internet Popular; Convênio ICMS 44/11; Decreto 43.054/11.	Convênio ICMS	38	2009	Inexigibilidade de estorno de crédito
Prestações de serviço de comunicação referente ao acesso à internet por conectividade em banda larga prestadas no âmbito do Programa Internet Popular.	Internet; banda larga; Programa Internet Popular; Convênio ICMS 44/11; Decreto 43.054/11.	Convênio ICMS	38	2009	Isenção
Produção de biodiesel por estabelecimento localizado no Estado do Rio de Janeiro.	Biodiesel.	Decreto	44.868	2014	Tributação sobre saída
Produção de biodiesel por estabelecimento localizado no Estado do Rio de Janeiro.	Biodiesel.	Decreto	44.868	2014	Diferimento
Produção de cervejas e chope artesanais - Programa de incentivo.	Cerveja artesanal; chope artesanal; Decreto 44.865/2014.	Lei	6.821	2014	Redução de Base de Cálculo
Produto destinado ao portador de deficiência física ou auditiva.	Portador de deficiência física; portador de deficiência auditiva; deficiente físico; deficiente auditivo; deficiente.	Convênio ICMS	47	1997	Isenção
Produto destinado ao portador de deficiência física ou auditiva.	Portador de deficiência física; portador de deficiência auditiva; deficiente físico; deficiente auditivo; deficiente.	Convênio ICMS	47	1997	Inexigibilidade de estorno de crédito
Produto farmacêutico, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal e demais produtos indicados na Lei Federal 10.147/00.	Produtos farmacêuticos; medicamentos; perfumaria; perfume; preparações para barbear; preparações para banho; desodorantes corporais; depilatórios; toucador; PIS/PASEP; COFINS; Lei Federal 10.147/2000.	Convênio ICMS	34	2006	Inexigibilidade de estorno de crédito
Produto farmacêutico, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal e demais produtos indicados na Lei Federal 10.147/00.	Produtos farmacêuticos; medicamentos; perfumaria; perfume; preparações para barbear; preparações para banho; desodorantes corporais; depilatórios; toucador; PIS/PASEP; COFINS; Lei Federal 10.147/2000.	Convênio ICMS	34	2006	Redução de Base de Cálculo
Produto industrializado na Zona franca de Manaus destinado ao armazém geral localizado no Município de Resende/RJ.	Estabelecimentos industriais; indústria; Zona Franca de Manaus; armazém geral; Resende; pólo de distribuição; distribuição; armazém.	Protocolo ICMS	22	1999	Suspensão
Produtos agrícolas - operações de compra e venda promovidas pelo Governo Federal e amparadas por contratos de opções.	Produtos agrícolas; compra e venda promovida pelo Governo Federal; contratos de opções; Mercado de Opções do Estoque Estratégico; Companhia Nacional de Abastecimento; CONAB.	Convênio ICMS	26	1996	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Produtos alimentícios considerados "perdas", com destino aos estabelecimentos de Banco de Alimentos (Food Bank) e do Instituto de Integração e de Promoção da Cidadania (INTEGRA), em razão de doação.	Produtos alimentícios; alimentos; perdas; Banco de Alimentos; Food Bank; Instituto de Integração e de Promoção da Cidadania; INTEGRA.	Convênio ICMS	136	1994	Isonção
Produtos de informática.	Produtos de informática; informática.	Decreto	27.308	2000	Redução de Base de Cálculo
Produtos de informática e eletroeletrônicos relacionados nos Capítulos 84, 85 e 90 e os classificados na posição 4821 e subitens 3705.90.10, 3926.90.90, 6909.12.20, 6909.19.20 e 7104.90.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM.	Produtos de informática; eletroeletrônicos; Capítulos 84, 85 e 90; posição 4821; 4821; 3705.90.10; 3926.90.90; 6909.12.20; 6909.19.20; 7104.90.00; Decreto 42.649/2010.	Decreto	33.981	2003	Diferimento
Produtos de informática e eletroeletrônicos relacionados nos Capítulos 84, 85 e 90 e os classificados na posição 4821 e subitens 3705.90.10, 3926.90.90, 6909.12.20, 6909.19.20 e 7104.90.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM.	Produtos de informática; eletroeletrônicos; Capítulos 84, 85 e 90; posição 4821; 4821; 3705.90.10; 3926.90.90; 6909.12.20; 6909.19.20; 7104.90.00; Decreto 42.649/2010.	Decreto	33.981	2003	Crédito Presumido
Produtos de informática e eletroeletrônicos relacionados nos Capítulos 84, 85 e 90 e os classificados na posição 4821 e subitens 3705.90.10, 3926.90.90, 6909.12.20, 6909.19.20, 7104.90.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM e com eletrodomésticos produzidos no País.	Produtos de informática; eletroeletrônicos; eletrodomésticos; Capítulos 84, 85 e 90; posição 4821; 4821; 3705.90.10; 3926.90.90; 6909.12.20; 6909.19.20; 7104.90.00; Parecer Normativo 2/2013.	Decreto	42.649	2010	Diferimento
Produtos de informática e eletroeletrônicos relacionados nos Capítulos 84, 85 e 90 e os classificados na posição 4821 e subitens 3705.90.10, 3926.90.90, 6909.12.20, 6909.19.20, 7104.90.00 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL - NCM e com eletrodomésticos produzidos no País.	Produtos de informática; eletroeletrônicos; eletrodomésticos; Capítulos 84, 85 e 90; posição 4821; 4821; 3705.90.10; 3926.90.90; 6909.12.20; 6909.19.20; 7104.90.00; Parecer Normativo 2/2013.	Decreto	42.649	2010	Crédito Presumido

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Produtos farmacêuticos - Operação efetuada entre entidades públicas.	Operações com produtos farmacêuticos realizadas pela Administração Pública; produtos farmacêuticos; medicamentos.	Convênio ICM	40	1975	Isenção
Produtos farmacêuticos distribuídos por farmácias integrantes do Programa Farmácia Popular do Brasil.	Produtos farmacêuticos; fraldas geriátricas; medicamentos; Fundação Oswaldo Cruz; FIOCRUZ; farmácia popular; Programa Farmácia Popular do Brasil; Lei 1.858/2004; Convênio ICMS 81/2008.	Convênio ICMS	56	2005	Isenção
Produtos farmacêuticos e fraldas geriátricas.	Produtos farmacêuticos; fraldas geriátricas; medicamentos; Fundação Oswaldo Cruz; FIOCRUZ; farmácia popular; Programa Farmácia Popular do Brasil; Lei 1.858/2004.	Convênio ICMS	81	2008	Isenção
Produtos farmacêuticos e medicinais de uso humano.	Produtos farmacêuticos; produtos medicinais; algodão; adoçante artificial; albumina; colírio oftalmológico; contraste radiológico; fitoterápico; hidratante; emoliente ou anti-séptico; homeopático; laxante; oficial; mercúrio cromo; iodo; água oxigenada; elixir paregórico; óleo mineral medicinal; plasma humano; produto dermatológico medicinal; produto odontológico; sabão; sabonete; xampu; pasta; loção; talco; solução para lentes de contato; solução parenteral glicosada ou isotônica.	Decreto	27.427/00, Livro II, Anexo I, Subitem 12.4	2000	Redução de Base de Cálculo
Produtos farmacêuticos e medicinais de uso humano.	Produtos farmacêuticos; produtos medicinais; produtos medicinais de uso humano.	Convênio ICMS	76	1994	Inexigibilidade de estorno de crédito
Produtos farmacêuticos e medicinais de uso humano.	Produtos farmacêuticos; produtos medicinais; produtos medicinais de uso humano.	Convênio ICMS	76	1994	Redução de Base de Cálculo
Produtos farmacêuticos e medicinais de uso humano.	Produtos farmacêuticos; produtos medicinais.	Decreto	27.427/00, Livro II, Anexo II	2000	Redução de Base de Cálculo
Produtos farmacêuticos, medicamentos e outros, tais como: soros e vacinas, exceto para uso veterinário.	Produtos farmacêuticos; medicamentos; soros; vacinas.	Decreto	27.427/00, Livro II, Anexo I, 12.1, 12.2, 12.3	2000	Redução de Base de Cálculo
Produtos industrializados de origem nacional destinados à Zona Franca de Manaus.	Produtos industrializados; Zona Franca de Manaus.	Convênio ICM	65	1988	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Produtos industrializados de origem nacional destinados à Zona Franca de Manaus.	Produtos industrializados; Zona Franca de Manaus.	Convênio ICM	65	1988	Inexigibilidade de estorno de crédito
Produtos industrializados de origem nacional, destinados ao consumo ou uso de embarcações ou aeronaves, de bandeira estrangeira, aportados no país.	Embarcações; aeronaves; bandeira estrangeira; uso ou consumo de embarcações ou aeronaves de bandeira estrangeira.	Convênio ICM	12	1975	Equiparação à Exportação
Produtos industrializados de origem nacional, destinados ao consumo ou uso de embarcações ou aeronaves, de bandeira estrangeira, aportados no país.	Embarcações; aeronaves; bandeira estrangeira; uso ou consumo de embarcações ou aeronaves de bandeira estrangeira.	Convênio ICM	12	1975	Isenção
Produtos industrializados de origem nacional destinados aos Municípios de Rio Preto da Eva e de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas.	Rio Preto da Eva; Presidente Figueiredo; Amazonas.	Convênio ICMS	49	1994	Isenção
Produtos industrializados de origem nacional destinados aos Municípios de Rio Preto da Eva e de Presidente Figueiredo, no Estado do Amazonas.	Rio Preto da Eva; Presidente Figueiredo; Amazonas.	Convênio ICMS	49	1994	Inexigibilidade de estorno de crédito
Produtos industrializados de origem nacional destinados às Áreas de Livre Comércio dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima.	Áreas de Livre Comércio; Macapá; Santana; Amapá; Bonfim; Boa Vista; Roraima; Guajaramirim; Rondônia; Tabatinga; Amazonas; Cruzeiro do Sul; Brasiléia; Epitaciolândia; Acre; Convênio ICMS 74/1992; Convênio ICMS 127/1992; Convênio ICMS 37/1997.	Convênio ICMS	52	1992	Isenção
Produtos plásticos.	Cadeia de produtos plásticos; produtos plásticos; resinas petroquímicas; resinas plásticas.	Decreto	44.418	2013	Redução de Base de Cálculo
Produtos plásticos.	Cadeia de produtos plásticos; produtos plásticos; resinas petroquímicas; resinas plásticas.	Decreto	44.418	2013	Diferimento
Produtos plásticos.	Cadeia de produtos plásticos; produtos plásticos; resinas petroquímicas; resinas plásticas.	Decreto	44.418	2013	Crédito Presumido
Produtos têxteis, artigos de tecidos, confecção de roupas e acessórios de vestuário e aviamentos para costura.	Produtos têxteis; artigos de tecidos; confecção de roupas; acessórios de vestuário; aviamentos para costura.	Lei	6.331	2012	Inexigibilidade de estorno de crédito
Produtos têxteis, artigos de tecidos, confecção de roupas e acessórios de vestuário e aviamentos para costura.	Produtos têxteis; artigos de tecidos; confecção de roupas; acessórios de vestuário; aviamentos para costura.	Lei	6.331	2012	Tributação sobre saída

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Produtos têxteis, artigos de tecidos, confecção de roupas e acessórios de vestuário e aviamentos para costura.	Produtos têxteis; artigos de tecidos; confecção de roupas; acessórios de vestuário; aviamentos para costura.	Lei	6.331	2012	Diferimento
Programa de computador (software) não personalizado.	Programa de computador; software; Decreto 34.681/2003; Decreto 36.296/2004.	Decreto	27.307	2000	Redução de Base de Cálculo
Programa de computador (software) não personalizado.	Programa de computador; software; Decreto 34.681/2003; Decreto 36.296/2004.	Decreto	27.307	2000	Iisenção
Programa de Desenvolvimento da Indústria Náutica do Estado do Rio de Janeiro.	Programa de Desenvolvimento da Indústria Náutica do Estado do Rio de Janeiro; indústria náutica; indústria de navieças; Resolução SEF 6.496/2002; Resolução SEF 6.496/02.	Decreto	29.882	2001	Redução de Base de Cálculo
Programa de Desenvolvimento da Indústria Náutica do Estado do Rio de Janeiro.	Programa de Desenvolvimento da Indústria Náutica do Estado do Rio de Janeiro; indústria náutica; indústria de navieças; Resolução SEF 6.496/2002; Resolução SEF 6.496/02.	Decreto	29.882	2001	Diferimento
Programa de Fomento para o Setor de Agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense.	Agronegócio; Agricultura Familiar; empresas agro-industriais; agroindústrias; animais vivos; abatidos; produtor rural; pecuarista; frutas; legumes; verduras; grãos; lácteos; carnes, pescados; aquicultura; hortaliças; Pesca Artesanal; 1.01.01; Pecuária; 2.01.01; Criação de Animais Diversos; 2.02.01; Cultura de Sêmen para Inseminação Artificial de Animais; 2.03.01; Cultura de Vegetais; 3.01.01; Floricultura; 3.02.01; Fruticultura; 3.03.01; Horticultura; 3.04.01; carne processada; Decreto 35.033/2004; Resolução SER112/2004.	Lei	4.177	2003	Crédito Presumido
Programa de Fomento para o Setor de Agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense.	Agronegócio; Agricultura Familiar; empresas agro-industriais; agroindústrias; animais vivos; abatidos; produtor rural; pecuarista; frutas; legumes; verduras; grãos; lácteos; carnes, pescados; aquicultura; hortaliças; Pesca Artesanal; 1.01.01; Pecuária; 2.01.01; Criação de Animais Diversos; 2.02.01; Cultura de Sêmen para Inseminação Artificial de Animais; 2.03.01; Cultura de Vegetais; 3.01.01; Floricultura; 3.02.01; Fruticultura; 3.03.01; Horticultura; 3.04.01; carne processada; Decreto 35.033/2004; Resolução SER112/2004.	Lei	4.177	2003	Tributação sobre Receita

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Programa de Fomento para o Setor de Agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense.	Agronegócio; Agricultura Familiar; empresas agro-industriais; agroindústrias; animais vivos; abatidos; produtor rural; pecuarista; frutas; legumes; verduras; grãos; lácteos; carnes, pescados; aquicultura; hortaliças; Pesca Artesanal; 1.01.01; Pecuária; 2.01.01; Criação de Animais Diversos; 2.02.01; Cultura de Sêmen para Inseminação Artificial de Animais; 2.03.01; Cultura de Vegetais; 3.01.01; Floricultura; 3.02.01; Fruticultura; 3.03.01; Horticultura; 3.04.01; carne processada; Decreto 35.033/2004; Resolução SER112/2004.	Lei	4.177	2003	Diferimento
Programa de Fomento para o Setor de Agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense.	Agronegócio; Agricultura Familiar; empresas agro-industriais; agroindústrias; animais vivos; abatidos; produtor rural; pecuarista; frutas; legumes; verduras; grãos; lácteos; carnes, pescados; aquicultura; hortaliças; Pesca Artesanal; 1.01.01; Pecuária; 2.01.01; Criação de Animais Diversos; 2.02.01; Cultura de Sêmen para Inseminação Artificial de Animais; 2.03.01; Cultura de Vegetais; 3.01.01; Floricultura; 3.02.01; Fruticultura; 3.03.01; Horticultura; 3.04.01; carne processada; Decreto 35.033/2004; Resolução SER112/2004.	Lei	4.177	2003	Isenção
Programa de Fomento para o Setor de Agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense.	Agronegócio; Agricultura Familiar; empresas agro-industriais; agroindústrias; animais vivos; abatidos; produtor rural; pecuarista; frutas; legumes; verduras; grãos; lácteos; carnes, pescados; aquicultura; hortaliças; Pesca Artesanal; 1.01.01; Pecuária; 2.01.01; Criação de Animais Diversos; 2.02.01; Cultura de Sêmen para Inseminação Artificial de Animais; 2.03.01; Cultura de Vegetais; 3.01.01; Floricultura; 3.02.01; Fruticultura; 3.03.01; Horticultura; 3.04.01; carne processada; Decreto 35.033/2004; Resolução SER112/2004.	Lei	4.177	2003	Redução de Base de Cálculo
Programa de incentivo fiscal para a utilização de gás natural como atividade de exploração nas indústrias do ramo de cerâmica vermelha (olarias) no Estado do Rio de Janeiro.	Programa de incentivo fiscal para a utilização de gás natural como atividade de exploração nas indústrias do ramo de cerâmica vermelha no Estado do Rio de Janeiro; gás natural; cerâmica vermelha; olarias; Portaria SAAT 46/2002; Portaria SAAT 46/02.	Lei	3.916	2002	Redução de alíquota
Programa de incentivo fiscal para a utilização de gás natural como atividade de exploração nas indústrias do ramo de cerâmica vermelha (olarias) no Estado do Rio de Janeiro.	Programa de incentivo fiscal para a utilização de gás natural como atividade de exploração nas indústrias do ramo de cerâmica vermelha no Estado do Rio de Janeiro; gás natural; cerâmica vermelha; olarias; Portaria SAAT 46/2002; Portaria SAAT 46/02.	Lei	3.916	2002	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Programa Especial de Desenvolvimento da Indústria de Preparação de Conservas e Subprodutos da Carne para Exportação.	Programa Especial de Desenvolvimento da Indústria de Preparação de Conservas e Subprodutos da Carne para Exportação; conservas; subprodutos da carne.	Decreto	30.853	2002	Crédito Presumido
Programa Especial de Desenvolvimento da Indústria de Preparação de Conservas e Subprodutos da Carne para Exportação.	Programa Especial de Desenvolvimento da Indústria de Preparação de Conservas e Subprodutos da Carne para Exportação; conservas; subprodutos da carne.	Decreto	30.853	2002	Diferimento
Programa Especial de Desenvolvimento Industrial das Regiões Norte e Noroeste Fluminenses - RIONORTE/NOROESTE.	Programa Especial de Desenvolvimento Industrial das Regiões Norte e Noroeste Fluminenses; RIONORTE/NOROESTE; Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social; FUNDES; Lei 4.190/2003.	Decreto	26.140	2000	Redução de Base de Cálculo
Programa Luz no Campo.	Programa Luz no Campo; energia elétrica; Resolução 4.468/2000.	Decreto	26.788	2000	Crédito Presumido
Programa RIOESCOLAR.	Programa RIOESCOLAR; indústria de material escolar; material escolar; artigos escolares; artigos de escritório; instrumentos de desenho; canetas; lapiseiras; lápis; minas; pastéis; carvões; gizes; colas; cadernos.	Decreto	36.376	2004	Diferimento
Programa RIOESCOLAR.	Programa RIOESCOLAR; indústria de material escolar; material escolar; artigos escolares; artigos de escritório; instrumentos de desenho; canetas; lapiseiras; lápis; minas; pastéis; carvões; gizes; colas; cadernos.	Decreto	36.376	2004	Crédito Presumido
Programa Rioferroviário.	Programa Rioferroviário; setor ferroviário; indústria ferroviária; trens; locomotivas; vagões; contêineres.	Decreto	36.279	2004	Crédito Presumido
Programa Rioferroviário.	Programa Rioferroviário; setor ferroviário; indústria ferroviária; trens; locomotivas; vagões; contêineres.	Decreto	36.279	2004	Diferimento
Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas Fiscal, de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal.	Programas de Fortalecimento e Modernização das Áreas de Gestão, de Planejamento e de Controle Externo dos Estados e do Distrito Federal; Gestão; Planejamento; Controle Externo; área fiscal; modernização.	Convênio ICMS	79	2005	Isenção
Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima.	Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima; Roraima; agropecuária; agroindustrial; agricultura; pecuária; apicultura; avicultura; aquicultura; cunicultura; ranicultura; sericultura; Resolução SER 48/2003.	Convênio ICMS	62	2003	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima.	Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima; Roraima; agropecuária; agroindustrial; agricultura; pecuária; apicultura; avicultura; aquicultura; cunicultura; ranicultura; sericultura; Resolução SER 48/2003.	Convênio ICMS	62	2003	Inexigibilidade de estorno de crédito
PROSINT QUÍMICA S.A.	PROSINT QUÍMICA S.A; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Decreto 23.012/1997.	Decreto	36.461	2004	Diferimento
PROSINT QUÍMICA S/A.	PROSINT QUÍMICA S/A; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social; FUNDES; Decreto 23.012/1997.	Decreto	38.231	2005	Diferimento
PROTON PRIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.	PROTON PRIMUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; Programa de Fomento e Incremento à Movimentação de Cargas pelos Portos e Aeroportos Fluminenses; RIOPORTOS; Lei 4.184/2003.	Decreto	37.257	2005	Diferimento
PURAC SÍNTESES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	PURAC SÍNTESES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; PURAC; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social; FUNDES; Decreto 23.012/1997.	Decreto	36.458	2004	Diferimento
PWR Mission Indústria Mecânica.	PWR Mission Indústria Mecânica; Programa Básico de Fomento à Atividade Industrial no Estado do Rio de Janeiro; RIOINDÚSTRIA; Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social; FUNDES; Decreto 24.937/1998.	Decreto	37.198	2005	Diferimento
Queijaria Escola do Instituto Fribourg - Nova Friburgo - Sociedade sem fins lucrativos.	Queijaria Escola do Instituto Fribourg; Queijo; Nova Friburgo; Resolução 2.389/1994.	Convênio ICMS	132	1993	Redução de Base de Cálculo
Querosene de aviação - QAV.	Querosene de Aviação; QAV; ADIN 3674.	Decreto	36.454	2004	Redução de alíquota
Querosene de aviação - QAV.	Querosene de aviação; QAV; refinaria de petróleo; distribuidora de combustíveis.	Decreto	43.128	2011	Diferimento
Querosene de aviação - QAV.	Querosene de Aviação; QAV.	Decreto	43.066	2011	Redução de alíquota
Querosene de aviação - QAV.	Querosene de aviação; QAV; Portaria ST 110/2004; Lei 4181/03; Lei 4181/2003.	Decreto	25.334	1999	Redução de Base de Cálculo
RANBAXI FARMACÊUTICA LTDA.	RANBAXI FARMACÊUTICA LTDA; Programa Setorial de Desenvolvimento da Indústria Química Fina de Aplicações Biotecnológica, Farmacêutica, de Fármacos e de Cosmética no Estado do Rio de Janeiro; RIOFÁRMACOS; Decreto 24.857/1998.	Decreto	34.169	2003	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
<p>Recuperação de estabelecimentos industriais localizados nos Municípios de Aperibé, Areal, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Distrito Industrial da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, no Município de Queimados, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Paraíba do Sul, Paty de Alferes, Porciúncula, Quissamã, Rio das Flores, São Fidélis, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, São Sebastião do Alto, São José do Vale do Rio Preto, Saquarema, Sapucaia, Sumidouro, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Vassouras, Varre Sai, Distrito Industrial de Barra do Pirai , Distrito Industrial de Japeri e Distrito Industrial de Paracambi, Distrito Industrial de Pinheiral e Distrito Industrial da Posse (Petrópolis).</p>	<p>Recuperação Industrial; Aperibé; Areal; Bom Jardim; Bom Jesus do Itabapoana; Cambuci; Campos dos Goytacazes; Cantagalo; Carapebus; Cardoso Moreira; Carmo; Levy Gasparian; Conceição de Macabu; Cordeiro; Queimados; Duas Barras; Engenheiro Paulo de Frontin; Italva; Itaocara; Itaperuna; Laje do Muriaé; Macuco; Mendes; Miguel Pereira; Miracema; Natividade; Paraíba do Sul; Paty de Alferes; Porciúncula; Quissamã; Rio das Flores; São Fidélis; Santa Maria Madalena; Santo Antônio de Pádua; São Francisco do Itabapoana; São João da Barra; São José de Ubá; São Sebastião do Alto; São José do Vale do Rio Preto; Saquarema; Sapucaia; Sumidouro; Trajano de Moraes; Três Rios; Valença; Vassouras; Varre Sai; Barra do Pirai; Japeri; Paracambi; Pinheiral; Posse; Petrópolis.</p>	<p>Lei</p>	<p>5.636</p>	<p>2010</p>	<p>Tributação sobre saída</p>

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
<p>Recuperação de estabelecimentos industriais localizados nos Municípios de Aperibé, Areal, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Distrito Industrial da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, no Município de Queimados, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Paraíba do Sul, Paty de Alferes, Porciúncula, Quissamã, Rio das Flores, São Fidélis, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, São Sebastião do Alto, São José do Vale do Rio Preto, Saquarema, Sapucaia, Sumidouro, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Vassouras, Varre Sai, Distrito Industrial de Barra do Piraí, Distrito Industrial de Japeri e Distrito Industrial de Paracambi, Distrito Industrial de Pinheiral e Distrito Industrial da Posse (Petrópolis).</p>	<p>Recuperação Industrial; Aperibé; Areal; Bom Jardim; Bom Jesus do Itabapoana; Cambuci; Campos dos Goytacazes; Cantagalo; Carapebus; Cardoso Moreira; Carmo; Levy Gasparian; Conceição de Macabu; Cordeiro; Queimados; Duas Barras; Engenheiro Paulo de Frontin; Italva; Itaocara; Itaperuna; Laje do Muriaé; Macuco; Mendes; Miguel Pereira; Miracema; Natividade; Paraíba do Sul; Paty de Alferes; Porciúncula; Quissamã; Rio das Flores; São Fidélis; Santa Maria Madalena; Santo Antônio de Pádua; São Francisco do Itabapoana; São João da Barra; São José de Ubá; São Sebastião do Alto; São José do Vale do Rio Preto; Saquarema; Sapucaia; Sumidouro; Trajano de Moraes; Três Rios; Valença; Vassouras; Varre Sai; Barra do Piraí; Japeri; Paracambi; Pinheiral; Posse; Petrópolis.</p>	<p>Lei</p>	<p>5.636</p>	<p>2010</p>	<p>Diferimento</p>

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
<p>Recuperação de estabelecimentos industriais localizados nos Municípios de Aperibé, Areal, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Comendador Levy Gasparian, Conceição de Macabu, Cordeiro, Distrito Industrial da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Rio de Janeiro - CODIN, no Município de Queimados, Duas Barras, Engenheiro Paulo de Frontin, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macuco, Mendes, Miguel Pereira, Miracema, Natividade, Paraíba do Sul, Paty de Alferes, Porciúncula, Quissamã, Rio das Flores, São Fidélis, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, São Sebastião do Alto, São José do Vale do Rio Preto, Saquarema, Sapucaia, Sumidouro, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Vassouras, Varre Sai, Distrito Industrial de Barra do Pirai, Distrito Industrial de Japeri e Distrito Industrial de Paracambi, Distrito Industrial de Pinheiral e Distrito Industrial da Posse (Petrópolis).</p>	<p>Recuperação Industrial; Aperibé; Areal; Bom Jardim; Bom Jesus do Itabapoana; Cambuci; Campos dos Goytacazes; Cantagalo; Carapebus; Cardoso Moreira; Carmo; Levy Gasparian; Conceição de Macabu; Cordeiro; Queimados; Duas Barras; Engenheiro Paulo de Frontin; Italva; Itaocara; Itaperuna; Laje do Muriaé; Macuco; Mendes; Miguel Pereira; Miracema; Natividade; Paraíba do Sul; Paty de Alferes; Porciúncula; Quissamã; Rio das Flores; São Fidélis; Santa Maria Madalena; Santo Antônio de Pádua; São Francisco do Itabapoana; São João da Barra; São José de Ubá; São Sebastião do Alto; São José do Vale do Rio Preto; Saquarema; Sapucaia; Sumidouro; Trajano de Moraes; Três Rios; Valença; Vassouras; Varre Sai; Barra do Pirai; Japeri; Paracambi; Pinheiral; Posse; Petrópolis.</p>	<p>Lei</p>	<p>5.636</p>	<p>2010</p>	<p>Suspensão</p>

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Recuperação econômica dos Municípios de Aperibé, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macuco, Miracema, Natividade, Paraíba do Sul, Porciúncula, Quissamã, São Fidélis, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, Saquarema, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Varre-Sai.	Refinaria de petróleo; unidade petroquímica; petróleo; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Aperibé; Bom Jardim; Bom Jesus do Itabapoana; Cambuci; Campos dos Goytacazes; Cantagalo; Carapebus; Cardoso Moreira; Carmo; Conceição de Macabu; Cordeiro; Duas Barras; Italva; Itaocara; Itaperuna; Laje do Muriaé; Macuco; Miracema; Natividade; Paraíba do Sul; Porciúncula; Quissamã; São Fidélis; Santa Maria Madalena; Santo Antônio de Pádua; São Francisco do Itabapoana; São João da Barra; São José de Ubá; Saquarema; São Sebastião do Alto; Sapucaia; Sumidouro; Trajano de Moraes; Três Rios; Valença; Varre-Sai.	Lei	4.533	2005	Tributação sobre Faturamento
Recuperação econômica dos Municípios de Aperibé, Bom Jardim, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Campos dos Goytacazes, Cantagalo, Carapebus, Cardoso Moreira, Carmo, Conceição de Macabu, Cordeiro, Duas Barras, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Macuco, Miracema, Natividade, Paraíba do Sul, Porciúncula, Quissamã, São Fidélis, Santa Maria Madalena, Santo Antônio de Pádua, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, São José de Ubá, Saquarema, São Sebastião do Alto, Sapucaia, Sumidouro, Trajano de Moraes, Três Rios, Valença, Varre-Sai.	Refinaria de petróleo; unidade petroquímica; petróleo; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Aperibé; Bom Jardim; Bom Jesus do Itabapoana; Cambuci; Campos dos Goytacazes; Cantagalo; Carapebus; Cardoso Moreira; Carmo; Conceição de Macabu; Cordeiro; Duas Barras; Italva; Itaocara; Itaperuna; Laje do Muriaé; Macuco; Miracema; Natividade; Paraíba do Sul; Porciúncula; Quissamã; São Fidélis; Santa Maria Madalena; Santo Antônio de Pádua; São Francisco do Itabapoana; São João da Barra; São José de Ubá; Saquarema; São Sebastião do Alto; Sapucaia; Sumidouro; Trajano de Moraes; Três Rios; Valença; Varre-Sai.	Lei	4.533	2005	Diferimento
Redes de telecomunicações.	Redes; Telecomunicações; Ato COTEPE 10/08; Serviço Telefônico Fixo Comutado; STFC; Serviço Móvel Celular; SMC; Serviço Móvel Pessoal; SMP; Decreto 27.427/00, Livro X, Título V, artigo 27.	Convênio ICMS	126	1998	Isenção
Redes de telecomunicações.	Redes; Telecomunicações; Ato COTEPE 10/08; Serviço Telefônico Fixo Comutado; STFC; Serviço Móvel Celular; SMC; Serviço Móvel Pessoal; SMP; Decreto 27.427/00, Livro X, Título V, artigo 27.	Convênio ICMS	126	1998	Diferimento
Refinaria do Norte Fluminense - Implantação de refinaria e de empresas petroquímicas no Norte Fluminense.	Petróleo; refinaria; empresa petroquímica; norte fluminense.	Decreto	33.934	2003	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Refinaria do Norte Fluminense - Implantação de refinaria e de empresas petroquímicas no Norte Fluminense.	Petróleo; refinaria; empresa petroquímica; norte fluminense.	Decreto	33.934	2003	Isenção
Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial Aeronáutico sob controle informatizado do Estado do Rio de Janeiro - RECOF Aeronáutico-RJ.	Aeronaves; motores; turbinas; Regime Aduaneiro Especial de Entrepósito Industrial Aeronáutico sob controle informatizado do Estado do Rio de Janeiro; RECOF.	Decreto	37.888	2005	Diferimento
REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária.	Zona Portuária; portos; Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária; REPORTO; Lei 11.033/2004; Decreto 38.501/2005.	Convênio ICMS	28	2005	Diferimento
REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária.	Zona Portuária; portos; Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária; REPORTO; Lei 11.033/2004.	Convênio ICMS	3	2006	Isenção
REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária.	Zona Portuária; portos; Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária; REPORTO; Lei 11.033/2004; Decreto 38.501/2005.	Convênio ICMS	28	2005	Inexigibilidade de estorno de crédito
REPORTO - Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária.	Zona Portuária; portos; Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária; REPORTO; Lei 11.033/2004; Decreto 38.501/2005.	Convênio ICMS	28	2005	Isenção
Reprodutores e matrizes de animais vacuns, ovinos, suínos e bufalinos, puros de origem, puros por cruzar ou de livro aberto de vacuns.	Reprodutores; matrizes de animais; animais; vacuns; ovinos; suínos; bufalinos; puros de origem; puros por cruzar; Decreto 1.674/1978.	Convênio ICM	35	1977	Isenção
Rio de Janeiro Refrescos Ltda.	Rio de Janeiro Refrescos Ltda; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Decreto 23.012/1997.	Decreto	39.784	2006	Diferimento
Rio de Janeiro Refrescos Ltda.	Rio de Janeiro Refrescos Ltda; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Decreto 23.012/1997.	Decreto	39.784	2006	Crédito Presumido
RIOCIM - INDÚSTRIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	RIOCIM - INDÚSTRIA COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA; RIOCIM; Programa de Fomento e Incremento à Movimentação de Cargas pelos Portos e Aeroportos Fluminenses; RIOPORTOS; Lei 4.184/2003.	Decreto	37.179	2005	Diferimento
RIOGRAF - Programa de desenvolvimento do setor gráfico no Estado do Rio de Janeiro.	Programa de desenvolvimento do setor gráfico no Estado do Rio de Janeiro; RIOGRAF; gráfica; setor gráfico.	Lei	4.344	2004	Redução de Base de Cálculo

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
RIOLOG - Programa de Fomento ao Comércio Atacadista e Centrais de Distribuição do Estado do Rio de Janeiro.	Programa de Fomento ao Comércio Atacadista e Centrais de Distribuição do Estado do Rio de Janeiro; comércio atacadista; centrais de distribuição; RIOLOG; Lei 4.173/2003.	Decreto	36.453	2004	Diferimento
RIOLOG - Programa de Fomento ao Comércio Atacadista e Centrais de Distribuição do Estado do Rio de Janeiro.	Programa de Fomento ao Comércio Atacadista e Centrais de Distribuição do Estado do Rio de Janeiro; comércio atacadista; centrais de distribuição; RIOLOG; Lei 4.173/2003.	Decreto	36.453	2004	Redução de Base de Cálculo
RIOLOG - Programa de Fomento ao Comércio Atacadista e Centrais de Distribuição do Estado do Rio de Janeiro.	Programa de Fomento ao Comércio Atacadista e Centrais de Distribuição do Estado do Rio de Janeiro; RIOLOG; centrais de distribuição; comércio atacadista.	Lei	4.173	2003	Diferimento
RIOLOG - Programa de Fomento ao Comércio Atacadista e Centrais de Distribuição do Estado do Rio de Janeiro.	Programa de Fomento ao Comércio Atacadista e Centrais de Distribuição do Estado do Rio de Janeiro; RIOLOG; centrais de distribuição; comércio atacadista.	Lei	4.173	2003	Crédito Presumido
RIOPORTOS - Programa de fomento e incremento à movimentação de cargas pelos portos e aeroportos fluminenses.	Programa de fomento e incremento à movimentação de cargas pelos portos e aeroportos fluminenses; RIOPORTOS; portos; aeroportos; portos do Rio de Janeiro; aeroportos do Rio de Janeiro; comércio internacional; movimentação de cargas.	Lei	4.184	2003	Diferimento
Risers.	Risers; petróleo.	Decreto	40.478	2006	Crédito Presumido
Risers.	Risers; petróleo.	Decreto	40.478	2006	Diferimento
Safe do Brasil Compressores para Gás Natural Ltda.	Safe do Brasil Compressores para Gás Natural Ltda; Safe; Programa Básico de Fomento à Atividade Industrial no Estado do Rio de Janeiro; RIOINDÚSTRIA; Decreto 24.937/98.	Decreto	37.260	2005	Diferimento
Saídas destinadas ao Programa de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal Estadual.	Programa de Fortalecimento e Modernização da Área Fiscal Estadual; Portaria ST 403/2007.	Convênio ICMS	94	1996	Isenção
Saídas internas destinadas às empresas da administração indireta do Estado do Rio de Janeiro.	Empresas da Administração Indireta; Administração Indireta; empresas de economia mista.	Decreto	37.601	2005	Redução de Base de Cálculo
Sal.	Sal; carbonato de sódio.	Decreto	27.427/00, Livro V, Art. 36	2000	Tributação sobre saída
Selos para o controle fiscal.	Selos; Casa da Moeda do Brasil; Casa da Moeda; controle fiscal federal.	Convênio ICMS	80	2005	Isenção

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
SENAC - Restaurante/Escola - Fornecimento de alimentação.	Alimentação; SENAC; Restaurante/Escola do SENAC; Convênio ICMS 92/2013; Resolução SEFAZ 688/2013.	Convênio ICMS	5	1993	Isenção
Serviço de televisão por assinatura.	Televisão por assinatura; Decreto 26.210/2000; Decreto 26.210/00; Resolução SEFCON 3.868/2000.	Convênio ICMS	57	1999	Redução de Base de Cálculo
Serviço de transporte marítimo contratado pela PETROBRÁS.	Prestações de serviço de transporte marítimo; transporte marítimo; contratos de afretamento celebrados com a PETROBRÁS; afretamento; Petrobrás; Resolução SEF 2.945/1998.	Convênio ICMS	105	1997	Redução de Base de Cálculo
Serviço local de difusão sonora.	Serviços locais de difusão sonora; difusão sonora; Resolução SEF 1.598/1989.	Convênio ICMS	8	1989	Isenção
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC.	Curso profissionalizante; Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial; SENAC; Resolução SEEF 2.305/1993.	Convênio ICMS	11	1993	Isenção
Setor Audiovisual.	Audiovisual; produção cinematográfica; produtora; exibição cinematográfica; exibidora; distribuição cinematográfica; distribuidora; vídeos; programas de televisão; produtora; pós-produção; importação.	Decreto	42.042	2009	Isenção
Setor de defesa.	Estabelecimento industrial; setor de defesa.	Decreto	44.677	2014	Redução de Base de Cálculo
Setor de reciclagem e setor metal-mecânico de Nova Friburgo.	Reciclagem; vidro; plástico; papel; pneu; metal; Nova Friburgo; setor metal-mecânico.	Lei	4.178	2003	Crédito Presumido
Setor de reciclagem e setor metal-mecânico de Nova Friburgo.	Reciclagem; vidro; plástico; papel; pneu; metal; Nova Friburgo; setor metal-mecânico.	Lei	4.178	2003	Redução de Base de Cálculo
Setor de reciclagem e setor metal-mecânico de Nova Friburgo.	Reciclagem; vidro; plástico; papel; pneu; metal; Nova Friburgo; setor metal-mecânico.	Lei	4.178	2003	Diferimento
Setor óptico.	Setor óptico; artefatos ópticos; instrumentos ópticos; materiais ópticos.	Decreto	36.448	2004	Diferimento
Setor óptico.	Setor óptico; artefatos ópticos; instrumentos ópticos; materiais ópticos.	Decreto	36.448	2004	Redução de Base de Cálculo
Setor óptico.	Setor óptico; artefatos ópticos; instrumentos ópticos; materiais ópticos.	Decreto	36.448	2004	Inexigibilidade de estorno de crédito
Setor químico.	Empresas do setor químico; setor químico.	Decreto	40.286	2006	Diferimento
Setor químico.	Empresas do setor químico; setor químico.	Decreto	40.286	2006	Redução de Base de Cálculo

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Setor químico.	Empresas do setor químico; setor químico.	Decreto	40.286	2006	Inexigibilidade de estorno de crédito
Siderúrgica Barra Mansa S.A.	Siderúrgica Barra Mansa S/A; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social; FUNDES; Decreto 23.012/1997.	Decreto	37.263	2005	Diferimento
Sistema de transporte teleférico de passageiros do Morro da Urca e do Pão de Açúcar.	Sistema de transporte teleférico de passageiros; Teleférico; Morro da Urca; Pão de Açúcar; Resolução SEFAZ 150/2008.	Convênio ICMS	98	2008	Isenção
Sistema flutuante de produção de petróleo.	Sistema flutuante; produção de petróleo; petróleo; plataforma continental; casco; convés; Marlim Sul; Bacia de Campos; Resolução SER 95/2004.	Decreto	35.220	2004	Isenção
Sistema flutuante de produção de petróleo.	Sistema flutuante; produção de petróleo; petróleo; plataforma continental; casco; convés; Marlim Sul; Bacia de Campos; Resolução SER 95/2004.	Decreto	35.220	2004	Diferimento
Socan Produtos Alimentícios Ltda.	Socan Produtos Alimentícios Ltda; Socan; agronegócio; agricultura familiar; Programa de fomento para o setor de Agronegócio e da Agricultura Familiar Fluminense; Lei 4.177/03.	Decreto	37.149	2005	Diferimento
Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda.	Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda; Michelin; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social; FUNDES; Decreto 23.012/1997.	Decreto	42.683	2010	Diferimento
Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda.	Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda; Michelin; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social; FUNDES; Decreto 23.012/1997.	Decreto	36.460	2004	Diferimento
Sucata, fragmento, retalho ou resíduo de materiais, lingotes e tarugos de metais não-ferrosos e couro curtido.	Lingotes; tarugos; metais não-ferrosos; sucata; metal; papel; aparas; papel; vidro; retalho; fragmento; plástico; tecido; borracha; madeira; couro.	Decreto	27.427/00, Livro XII, Título I	2000	Diferimento
Suco natural de frutas - empresas produtoras.	Suco; suco natural; suco de frutas; processamento de frutas; sucos prontos.	Decreto	44.607	2014	Diferimento
Suco natural de frutas - empresas produtoras.	Suco; suco natural; suco de frutas; processamento de frutas; sucos prontos.	Decreto	44.607	2014	Crédito Presumido

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Suíno vivo ou abatido, bem como produto comestível resultante de sua matança, em estado natural, resfriado ou congelado.	Suínos vivos; suínos abatidos.	Decreto	27.427/00, Livro XV, Título I, Capítulo II	2000	Diferimento
Táxi.	Táxi; automóveis de passageiros; taxistas; condutor autônomo de passageiros.	Convênio ICMS	38	2001	Inexigibilidade de estorno de crédito
Táxi.	Táxi; taxista; condutor autônomo de passageiros; Lei 2.657/96, Art. 40, Inciso XXII; Lei 3.344/1999; Portaria SET 769/2002; Decreto 25.993/00; Resolução SEFCON 3.567/2000; Resolução SER 331/2006.	Decreto	39.565	2006	Inexigibilidade de estorno de crédito
Táxi.	Táxi; automóveis de passgeiros; taxistas; Decreto 25.993/2000; Decreto 39.565/2006.	Lei	2.657/96, Art. 40, Inc. XXII	1996	Não incidência
Táxi.	Táxi; taxista; condutor autônomo de passageiros; Lei 2.657/96, Art. 40, Inciso XXII; Lei 3.344/1999; Portaria SET 769/2002; Resolução SEFCON 3.567/2000; Decreto 39.565/06; Resolução SER 331/2006.	Decreto	25.993	2000	Inexigibilidade de estorno de crédito
Táxi.	Táxi; automóveis de passageiros; taxistas; condutor autônomo de passageiros.	Convênio ICMS	38	2001	Isonção
Tecido submetido a processo de tingimento em estabelecimento industrial.	Tecido; tingimento.	Resolução SEF	1.649	1989	Diferimento
Telecomunicação - Empresas - Regime especial na cessão de meios de rede.	Prestação de serviços de telecomunicação; Serviço Limitado Especializado; SLE; Serviço Móvel Especializado; SME; Serviço de Comunicação Multimídia; SCM.	Convênio ICMS	17	2013	Diferimento
Tijolos cerâmicos, não esmaltados nem vitrificados; Tijoleiras e tapa-vigas de cerâmica não esmaltada nem vitrificada; Telhas cerâmicas, não esmaltadas nem vitrificadas.	Tijolos cerâmicos; 6904.10.0000; tijoleiras; tapa-vigas; 6904.90.0000; telhas cerâmicas; 6905.10.0000; Resolução SEEF 2.305/1993.	Convênio ICMS	50	1993	Redução de Base de Cálculo
Tijolos de cerâmica para construção; Tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes de cerâmica; Telhas de cerâmica; Elementos de chaminé, condutores de fumaça, ornamentos arquitetônicos de cerâmica e outros produtos cerâmicos para construção.	Tijolos de cerâmica para construção; 6904.10.00; Tijoleiras, tapa-vigas e produtos semelhantes de cerâmica; 6904.90.00; Telhas de cerâmica; 6905.10.00; Elementos de chaminé, condutores de fumaça, ornamentos arquitetônicos de cerâmica e outros produtos cerâmicos para construção; 6905.90.00.	Decreto	25.404	1999	Crédito Presumido
Timken do Brasil Comércio e Indústria Ltda.	Timken do Brasil Comércio e Indústria Ltda.; Programa de Fomento e Incremento à Movimentação de Cargas pelos Portos e Aeroportos Fluminenses; RIOPORTOS; Lei 4.184/03.	Decreto	37.590	2005	Diferimento

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Transporte Aquaviário Intermunicipal de Passageiros.	Transporte aquaviário intermunicipal de passageiros; transporte aquaviário; transporte intermunicipal de passageiros.	Decreto	42.897	2011	Redução de Base de Cálculo
Transporte de passageiros - prestação de serviços com características de transporte urbano ou metropolitano.	Transporte de passageiros; transporte urbano; transporte metropolitano; Resolução SEFAZ 706/2014; 706/14; Convênio ICMS 133/2013.	Convênio ICMS	37	1989	Isenção
Transporte ferroviário de passageiros, em sistema de trens de alta velocidade (TAV) entre os Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.	Serviço de transporte ferroviário de passageiros; sistema de trens de alta velocidade; TAV; transporte ferroviário; trem.	Convênio ICMS	03	2010	Isenção
Transporte rodoviário intermunicipal de passageiros executados mediante concessão do Estado do Rio de Janeiro.	Transporte rodoviário intermunicipal de passageiros; transporte rodoviário de passageiros; transporte rodoviário.	Decreto	44.550	2014	Redução de Base de Cálculo
Transportes públicos sobre trilhos de passageiros.	Transportes públicos sobre trilhos de passageiros; trilhos; Resolução SEFAZ 609/13.	Convênio ICMS	94	2012	Inexigibilidade de estorno de crédito
Transportes públicos sobre trilhos de passageiros.	Transportes públicos sobre trilhos de passageiros; trilhos; Resolução SEFAZ 609/13.	Convênio ICMS	94	2012	Isenção
Trava-blocos para construção de casas populares.	Trava-blocos; casas populares; habitação popular; população de baixa renda; Resolução SEEF 2.132 /1992; Resolução SEEF 2.132 /92.	Convênio ICMS	35	1992	Isenção
Tributação pelo ICMS prevista na Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012.	Resolução do Senado Federal 13/2012; Decreto 44.398/2013.	Convênio ICMS	38	2013	Remissão do ICMS
Tributação pelo ICMS prevista na Resolução do Senado Federal nº 13, de 25 de abril de 2012.	Resolução do Senado Federal 13/2012; Decreto 44.398/2013.	Convênio ICMS	38	2013	Redução de alíquota
Trigo e produtos derivados de trigo.	Trigo.	Decreto	38.039	2005	Diferimento
Trigo e produtos derivados de trigo.	Trigo; trigo em grão; farinha de trigo; massas alimentícias não cozidas; pão francês; pão de sal; biscoitos; bolachas; Resolução SEEF 2.397/1994; Resolução SEEF 2.397/94.	Decreto	38.938	2006	Diferimento
Trigo e produtos derivados de trigo.	Trigo; trigo em grão; farinha de trigo; massas alimentícias não cozidas; pão francês; pão de sal; biscoitos; bolachas; Resolução SEEF 2.397/1994; Resolução SEEF 2.397/94.	Decreto	38.938	2006	Crédito Presumido

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Trigo e produtos derivados de trigo.	Trigo; trigo em grão; farinha de trigo; massas alimentícias não cozidas; pão francês; pão de sal; biscoitos; bolachas; Resolução SEEF 2.397/1994; Resolução SEEF 2.397/94.	Decreto	38.938	2006	Redução de Base de Cálculo
Trigo e produtos derivados de trigo.	Trigo; trigo em grão; farinha de trigo; massas alimentícias não cozidas; pão francês; pão de sal; biscoitos; bolachas; Resolução SEEF 2.397/1994; Resolução SEEF 2.397/94.	Decreto	38.938	2006	Isenção
Trigo em grão.	Trigo em grão; trigo.	Resolução SEEF	2.397	1994	Diferimento
Ultrapar Participações S/A.	Ultrapar Participações S/A; Ultra Participações S/A; Ultrapar; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social; FUNDES; Decreto 23.012/1997.	Decreto	36.489	2004	Diferimento
União dos Escoteiros do Brasil - fornecimento de materiais e equipamentos de uso dos escoteiros, diretamente a seus associados.	União dos Escoteiros do Brasil; escoteiros; Convênio ICMS 142/92; Resolução SEFAZ 690/13.	Convênio ICMS	142	1992	Isenção
Unidade de Petroquímicos Básicos - UPB.	Unidade de Petroquímicos Básicos; UPB; Petróleo Brasileiro S/A; Petrobrás; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social; FUNDES; Decreto 23.012/1997.	Decreto	37.256	2005	Diferimento
Usinas de Produção e Sistemas de Escoamento de Álcool a serem instaladas no Estado do Rio de Janeiro.	Usinas de Produção e Sistemas de Escoamento de Álcool; dutos; válvulas; terminais; monobóias.	Decreto	37.210	2005	Diferimento
Usinas de Termogeração de Energia Elétrica.	Usina de Termogeração de Energia Elétrica; energia termoelétrica; Leilão A-5 de 2013.	Decreto	44.364	2013	Diferimento
Usinas de Termogeração de Energia Elétrica.	Usina de Termogeração de Energia Elétrica; energia termoelétrica; Leilão A-5 de 2013.	Decreto	44.364	2013	Redução de Base de Cálculo
Vacina contra tuberculose - BCG.	Vacina; tuberculose; BCG; Resolução SEF 6.344/2001.	Convênio ICMS	49	2001	Isenção
Vasilhame, recipiente e embalagem.	Vasilhame; recipiente; embalagem; sacaria; destroca de botijões; botijões; gás liqüefeito de petróleo; GLP; distribuidor de gás.	Convênio ICMS	88	1991	Isenção
Veículo adquirido pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal.	Veículo; Polícia Rodoviária Federal.	Convênio ICMS	69	2001	Isenção
Veículo adquirido pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF.	Veículo adquirido pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal; veículos; Departamento de Polícia Rodoviária Federal; DPRF.	Convênio ICMS	122	2003	Inexigibilidade de estorno de crédito

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Veículo adquirido pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal - DPRF.	Veículo adquirido pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal; veículos; Departamento de Polícia Rodoviária Federal; DPRF.	Convênio ICMS	122	2003	Isenção
Veículo automotor.	Veículo automotor; veículo de duas rodas motorizado; veículo; 8711 NBM/SH.	Decreto	27.427/00, Livro XIII, Título I, Capítulo I	2000	Redução de Base de Cálculo
Veículo automotor destinado a pessoa portadora de deficiência física.	Veículo automotor destinado a pessoa portadora de deficiência física; veículo para deficiente físico; deficiente físico; deficiência física; Convênio ICMS 38/2012.	Convênio ICMS	3	2007	Inexigibilidade de estorno de crédito
Veículo automotor destinado a pessoa portadora de deficiência física.	Veículo automotor destinado a pessoa portadora de deficiência física; veículo para deficiente físico; deficiente físico; deficiência física; Convênio ICMS 38/2012.	Convênio ICMS	3	2007	Isenção
Veículo automotor destinado a pessoa portadora de deficiência física.	Veículo; deficiência física; deficiência visual; deficiência mental; autista; autismo; DETRAN; Convênio ICMS 03/2007; Convênio ICMS 03/07.	Convênio ICMS	38	2012	Isenção
Veículo automotor destinado a pessoa portadora de deficiência física.	Veículo; deficiência física; deficiência visual; deficiência mental; autista; autismo; DETRAN; Convênio ICMS 03/2007; Convênio ICMS 03/07.	Convênio ICMS	38	2012	Inexigibilidade de estorno de crédito
Veículo automotor destinado a pessoa portadora de deficiência física.	Veículo automotor; Veículo destinado a portador de deficiência física; deficiente físico.	Convênio ICMS	77	2004	Isenção
Veículo automotor, do tipo popular, adquiridos por policiais civis, policiais militares e bombeiros militares da ativa, inativos, reformados ou aposentados.	Aquisição; veículo automotor; popular; policial civil; policial militar; bombeiro; uso próprio; Representação de Inconstitucionalidade nº 2006.007.00148 - TJ-RJ - Órgão Especial.	Lei	3.651	2001	Isenção
Veículo automotor para portador de deficiência física.	Veículo automotor; veículo para portador de deficiência física; deficiente físico; Resolução SEF 3.064/1999.	Convênio ICMS	35	1999	Isenção
Veículo autopropulsado.	Veículo autopropulsado; veículos.	Convênio ICMS	129	2006	Isenção
Veículo autopropulsado - operação de venda realizada por pessoa jurídica que exerça a atividade de locação de veículos.	Veículo autopropulsado; locação; veículo automotor usado; consignação; Decreto 44.625/14.	Decreto	27.427/00, Livro XIII, Título II, Art. 14	2000	Redução de Base de Cálculo

Descrição	Referências	Ato	Nº	Ano	Benefício
Veículos adquiridos pela Secretaria de Segurança Pública, vinculado ao "Programa de Reequipamento Policial" da Polícia Militar e pela Secretaria da Fazenda, Economia ou Finanças, para reequipamento da fiscalização estadual.	Programa de Reequipamento Policial; Secretaria de Segurança Pública; segurança pública; polícia; reequipamento da fiscalização estadual; Secretaria da Fazenda, Economia ou Finanças; veículos; Resolução SEEF 2.204/1992.	Convênio ICMS	34	1992	Inexigibilidade de estorno de crédito
Veículos adquiridos pela Secretaria de Segurança Pública, vinculado ao "Programa de Reequipamento Policial" da Polícia Militar e pela Secretaria da Fazenda, Economia ou Finanças, para reequipamento da fiscalização estadual.	Programa de Reequipamento Policial; Secretaria de Segurança Pública; segurança pública; polícia; reequipamento da fiscalização estadual; Secretaria da Fazenda, Economia ou Finanças; veículos; Resolução SEEF 2.204/1992.	Convênio ICMS	34	1992	Isenção
Veículos automotores, máquinas e equipamentos quando adquiridos pela Polícia Militar do Estado e destinados ao seu Corpo de Bombeiros.	Veículos; automóveis; máquinas; equipamentos; Polícia Militar; Corpo de Bombeiros; Bombeiros; Convênio ICMS 22/1999; Portaria ST 312/2006; Resolução SEF 3.060/1999; Resolução SER 48/2003.	Convênio ICMS	89	1998	Isenção
Veículos e equipamentos adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar.	Veículos adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar; Equipamentos adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar; Corpo de Bombeiros Militar; Resolução SEF 2.755/1996; Portaria ST n.º 312/2006.	Convênio ICMS	62	1996	Isenção
Vestuário - artigos de novas coleções.	Indústria de fiação; indústria de tecelagem; moda; confecções; Portaria ST n.º 002/2003.	Decreto	27.158	2000	Ampliação de prazo de pagamento
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	Serviço de transporte; fornecimento de insumos.	Decreto	22.266	1996	Diferimento
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AUTOLATINA; Resende.	Decreto	21.550	1995	Crédito Presumido
VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.	AUTOLATINA; Resende.	Decreto	21.550	1995	Ampliação de prazo de pagamento
Wellstream do Brasil Indústria e Serviços Ltda.	Wellstream do Brasil Indústria e Serviços Ltda.; GE OIL & GAS DO BRASIL LTDA; Programa de Atração de Investimentos Estruturantes; RIOINVEST; FUNDES; Decreto 23.012/97; Decreto 44.226/13.	Decreto	37.207	2005	Diferimento